



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021

ATA NÚMERO DEZASSETE/DOIS MIL E VINTE E UM

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES**
- 7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA**
- 10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 13 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO
SALVO**
- 16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CLUBE DE VOLEIBOL DE OEIRAS**
- 17 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
- 18 - PROPOSTA Nº. 539/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 16ª. ALTERAÇÃO
PERMUTATIVA ORÇAMENTAL**
- 19 - PROPOSTA Nº. 540/21 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS
PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS/INICIATIVAS PONTUAIS, NO ÂMBITO
DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE OEIRAS -**

2021

- 20 - PROPOSTA Nº. 541/21 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL - FRAÇÃO AUTÓNOMA B, DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DR. JOÃO DOS SANTOS, NºS. 5, 5A E 5B E RUA PROFESSOR DELFIM SANTOS, Nº. 6 - LOJA, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA
- 21 - PROPOSTA Nº. 542/21 - DP - ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NA RUA CARLOS SARAIVA, EM LINDA-A-VELHA
- 22 - PROPOSTA Nº. 543/21 - DAQV - APROVAÇÃO DO REEMBOLSO DA PERPETUIDADE DO NICHU-JAZIGO MUNICIPAL, Nº. 175-1º. PISO
- 23 - PROPOSTA Nº. 544/21 - DP - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE SEGUROS DE RAMOS DIVERSOS - AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO DISPOSTO NO Nº. 1, DO ARTIGO 73º., DA LEI Nº. 75-B/2020, DE 31 DE DEZEMBRO
- 24 - PROPOSTA Nº. 545/21 - DP - DESANEXAÇÃO E ANEXAÇÃO DE TERRENOS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITOS EM CARNAXIDE
- 25 - PROPOSTA Nº. 546/21 - DRU - PROJETO DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL - FASE 2 DO PLANO DE ORDENAMENTO E RECONVERSÃO DE LECEIA - REVISÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO
- 26 - PROPOSTA Nº. 547/21 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “MARATONAS DE LEITURA, LDA.”, PARA REALIZAÇÃO DA 1ª. BIENAL INTERNACIONAL DE POESIA DE OEIRAS
- 27 - PROPOSTA Nº. 548/21 - DD - CAMPANHA DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL
- 28 - PROPOSTA Nº. 549/21 - DRU - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM DOS CENTROS



**Câmara Municipal
de Oeiras**

HISTÓRICOS - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS - MODELO DE CÁLCULO DE RENDAS

- 29 - PROPOSTA Nº. 550/21 - DPU - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 12/2001 - LOTE 4, LOCALIZADO NA AV^a. DOMINGOS VANDELLI, BARCARENA**
- 30 - PROPOSTA Nº. 551/20 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL EM PARTE DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA COSTA PINTO, NºS. 192, 194, 196 E 198 E PARA O BECO DA MOREIRA, Nº. 1, 1-A E 1-B, EM PAÇO DE ARCOS**
- 31 - PROPOSTA Nº. 552/21 - DP - ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA CONTINUIDADE DA RUA GOMES EANES DE ZURARA, EM QUEIJAS**
- 32 - PROPOSTA Nº. 553/21 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PROGRESSO BARCARENENSE, DESTINADA À REPARAÇÃO DO VEÍCULO VOPE 01 - PLATAFORMA ELEVATÓRIA**
- 33 - PROPOSTA Nº. 554/21 - DGRU - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº. 269/2020 - AQUISIÇÃO DE 1590 ECOPONTOS DO TIPO “CYCLEA” - REALIZAÇÃO DE ADENDA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**
- 34 - PROPOSTA Nº. 555/21 - GAEP - OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M. - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º. TRIMESTRE DE 2021**
- 35 - PROPOSTA Nº. 556/21 - DPE - Pº. 07/DPE/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE PAÇO DE ARCOS - AUDITÓRIO JOSÉ DE CASTRO E UNIDADE DE SAÚDE - APROVAÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**
- 36 - PROPOSTA Nº. 557/21 - DRU - Pº. 04/DRU/2021 - HABITAÇÃO JOVEM - ATLÉTICO**

**CLUBE DE PORTO SALVO - APROVAÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES -
RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

- 37 - PROPOSTA Nº. 558/21 - GAF - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - MERCADOS MUNICIPAIS
DE CARNAXIDE E QUEIJAS**
- 38 - PROPOSTA Nº. 559/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO PARA A LOCAÇÃO DE 9 VIATURAS NOVAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS,
100% ELÉTRICAS, EM REGIME DE AOV, POR DIVISÃO EM 2 LOTES, A AFETAR
AOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA**
- 39 - PROPOSTA Nº. 560/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR
CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, PARA
A EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE E RAMAIS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2021 A 2024**
- 40 - PROPOSTA Nº. 561/21 - DOM - Pº. 2021/78-DEM - TERMINAL RODOVIÁRIO E
PARQUE DE ESTACIONAMENTO, EM PAÇO DE ARCOS - RATIFICAÇÃO DOS
ATOS DE APROVAÇÃO DE DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES,
RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO
PARA ENTREGA DE PROPOSTAS**
- 41 - PROPOSTA Nº. 562/21 - DAEGA - COMEMORAÇÃO DOS 25 ANOS DO PROJETO MUS-
E, EM PORTUGAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO À ASSOCIAÇÃO
YEHUDI MENUHIN**
- 42 - PROPOSTA Nº. 563/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS E À
PROATLÂNTICO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL, PARA APOIO À PRAIA ACESSÍVEL 2021**
- 43 - PROPOSTA Nº. 564/21 - GCAJ - REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

**MUNICIPAIS NAS ÁREAS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA SAÚDE -
APROVAÇÃO FINAL**

- 44 - PROPOSTA Nº. 565/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS DO POMBAL E
BENTO DE JESUS CARAÇA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE VISITA AO BADOCA
PARK E ATIVIDADES DE VERÃO**
- 45 - PROPOSTA Nº. 566/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÃO AO CENTRO SOCIAL E
PAROQUIAL S. MIGUEL DE QUEIJAS, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO
“STREAMING”**
- 46 - PROPOSTA Nº. 567/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, À
EMDIIP - EQUIPA MÓVEL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E INTERVENÇÃO
PRECOCE, PARA APOIO AO PROGRAMA FÉRIAS INCLUSIVAS WE-IN 21.-----**
- 47 - PROPOSTA Nº. 568/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
“MARATONA DA SAÚDE ASSOCIAÇÃO”, PARA A 8ª. EDIÇÃO DO PROJETO
MARATONA DA SAÚDE**
- 48 - PROPOSTA Nº. 569/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À “ASSOCIAÇÃO CUSTOM CIRCUS”, PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO
PROJETO “MOINHO START”, NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA, EM LECEIA**
- 49 - PROPOSTA Nº. 570/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
FUNDAÇÃO PORTUGUESA “A COMUNIDADE CONTRA A SIDA”**
- 50 - PROPOSTA Nº. 571/21 - DCS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS -
ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO
FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE ENFERMAGEM DE QUEIJAS**
- 51 - PROPOSTA Nº. 572/21 - DCS - DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO
ORÇAMENTAL DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 438/2021, DE 19 DE MAIO**

- 52 - PROPOSTA Nº. 573/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 13, 1º. ESQº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 53 - PROPOSTA Nº. 574/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 13, 1º. DTO., NO BAIRRO ALTO DA LOBA**
- 54 - PROPOSTA Nº. 575/21 - DCS - APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19 EM CARNAXIDE**
- 55 - PROPOSTA Nº. 576/21 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PROMOTORA “EDIÇÕES DO GOSTO”, PARA A REALIZAÇÃO DA 17ª. EDIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DE COZINHEIROS, EM OEIRAS**
- 56 - PROPOSTA Nº. 577/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA 17ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL**
- 57 - PROPOSTA Nº. 578/21 - DOM - Pº. 2021/6-DGEP - NÓ DE LIGAÇÃO DA CRIL A MIRAFLORES - RAMO DE ACESSO SUL E BOLSAS DE ESTACIONAMENTO - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**
- 58 - PROPOSTA Nº. 579/21 - GAEP - MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E.M., S.A. - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º. TRIMESTRE DE 2021**
- 59 - PROPOSTA Nº. 580/21 - GAEP - TAGUSPARK - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA ÁREA DE LISBOA, S.A. - RELATÓRIO E CONTAS (2020) E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO (2021)**
- 60 - PROPOSTA Nº. 581/21 - DOTPU - PLANO PARCIAL NORTE DE OEIRAS - EDIFÍCIO**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

TEMPLO DA ÁGUA

- 61 - PROPOSTA Nº. 582/21 - DGO - SIADAP 1 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS / QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - ANO DE 2020**
- 62 - PROPOSTA Nº. 583/21 - DGU - PROCº. 236/1937 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES NA QUINTA DO CEDRO - CEDÊNCIA DOS JARDINS DA QUINTA E DO PALACETE**
- 63 - PROPOSTA Nº. 584/21 - GCAJ - REGULAMENTO DE GESTÃO DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - APROVAÇÃO FINAL**
- 64 - PROPOSTA Nº. 585/21 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO PARA EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA E RESPETIVA ESPLANADA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO E UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO SITOS NO PARQUE URBANO DO ALTO DA TERRUGEM**
- 65 - PROPOSTA Nº. 586/21 - DGP - ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE**
- 66 - PROPOSTA Nº. 587/21 - DP - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DE 16 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NORMAIS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE OEIRAS (LOTES 1 E 2)**
- 67 - PROPOSTA Nº. 588/21 - DP - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITA EM CACILHAS-OEIRAS**
- 68 - PROPOSTA Nº. 589/21 - DOM - VIA LONGITUDINAL NORTE - ESTUDO PRÉVIO DOS**

TROÇOS 8, 9, 10 E 11 (CARNAXIDE - LAJE, NO LIMITE DO CONCELHO DE CASCAIS) E PROJETO DE EXECUÇÃO DO TROÇO 8 (CARNAXIDE - CASAL DO LAMEIRO) - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

69 - PROPOSTA Nº. 590/21 - DOM - PROJETO DE CONCEÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - FÓRUM MUNICIPAL - APROVAÇÃO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL

70 - PROPOSTA Nº. 591/21 - DLU - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA ALUGUER DE 100 PAPELEIRAS INTELIGENTES - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

71 - PROPOSTA Nº. 592/21 - DLU - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE MECÂNICO DE ERVAS EM PASSEIOS E BEIRADAS NO CONCELHO DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

72 - PROPOSTA Nº. 593/21 - GCAJ - ACORDO RELATIVO AO FINANCIAMENTO DAS COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS E DELEGADAS DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

73 - PROPOSTA Nº. 594/21 - DPE - Pº. 57/DPE/2020 - PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB 2, 3 DR. JOAQUIM DE BARROS - OBRAS DE REPARAÇÃO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA

74 - PROPOSTA Nº. 595/21 - DPE - Pº. 03/DPE/2021 - PALÁCIO DOS ACIPRESTES - PÁTIO DAS AMENDOEIRAS - ADAPTAÇÃO A ESPAÇO MULTIUSOS - APROVAÇÃO DO PROJETO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA



Câmara Municipal
de Oeiras

75 - PROPOSTA Nº. 596/21 - GAEP - FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

76 - PROPOSTA Nº. 597/21 - DOM - Pº. 2021/17-DEM - BENEFICIAÇÕES DIVERSAS NO PALÁCIO ANJOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

77 - PROPOSTA Nº. 598/21 - DPOC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2020

78 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021 -----

----- ATA NÚMERO DEZASSETE/DOIS MIL E VINTE E UM-----

----- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oeiras, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

----- Faltaram o Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e a Senhora Vereadora Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo Aramando Soares e Heloísa Apolónia.-----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número catorze, de dois mil e vinte e um, de dois de junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia.-----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador Armando Soares por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número quinze, de dois mil e vinte e um, de oito de junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues e Joaquim Raposo.-----

-----Não participaram na votação os Senhores Vereadores Armando Soares e Heloísa Apolónia por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um a dois de julho de dois mil e vinte e um, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e um, constatando-se um saldo orçamental positivo de oitenta e seis milhões trezentos e dezassete mil seiscentos e vinte e nove euros.-----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte e um de junho, os quais são:-----

-----“Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Tomou conhecimento do Relatório Anual da Formação dois mil e vinte; -----

----- Celebração de contrato de compra e venda de um lote de terreno na sequência do contrato promessa de compra e venda celebrado entre a Villafundo - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado e os SIMAS de Oeiras e Amadora - O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, mandar o representante dos SIMAS para efetuar as diligências necessárias para a celebração do contrato de compra e venda; -

----- Tomou conhecimento do ofício do Tribunal de Contas - Homologação da Verificação Interna da(s) Conta(s) de Gerência números quatro mil seiscentos e sessenta e um, de dois mil e dezoito, Serviços Intermunicipalizados de Oeiras e Amadora.-----

----- Proposta de ratificação: -----

----- Procedimento por concurso público destinado ao fornecimento contínuo de peças e acessórios para as viaturas da frota automóvel dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, pelo período de dois anos - Alteração do anexo primeiro, do caderno de encargos (Listagem de Viaturas) - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização da Senhora Vogal do Conselho de Administração doutora Joana Baptista, datado de quinze de junho de dois mil e vinte e um.-----

----- Propostas de deliberação: -----

----- Consolidação da Mobilidade na categoria do Assistente Operacional - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Retificação da proposta de deliberação número quarenta e três, de dois mil e vinte e um - Concessão de apoio financeiro ao CCD-Quatrocentos e Quarenta e Sete a ser atribuído em dois mil e vinte e um, no montante de trezentos mil euros - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-- -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a locação de nove viaturas novas ligeiras de passageiros, cem por cento elétricas, em regime de AOV, por um período de

quarenta e oito meses e quilometragem até sessenta mil quilómetros, por divisão em dois lotes, a afetar aos SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base de duzentos e dezassete mil novecentos e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo para o lote um, o valor de quarenta e nove mil novecentos e vinte euros e para o lote dois, o valor de cento e sessenta e oito mil euros, a desenvolver num prazo de execução de quarenta e oito meses, com início em dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público para aquisição de serviços de assistência médica no âmbito de acidentes de trabalho e doenças profissionais - Revogação do ato de abertura do procedimento - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público, com vista à celebração de Acordo-Quadro, para a empreitada destinada à reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no Concelho da Amadora - Anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro - Adjudicação à entidade Mafrágua, Limitada, pelo valor de quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de mil e noventa e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à fiscalização externa da empreitada de “Construção do Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina, em Oeiras” - Adjudicação à empresa “Prospectiva - Projectos, Serviços e Estudos, Sociedade Anónima”, pelo valor de cento e um mil novecentos e setenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de seiscentos e trinta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Ofício número dois mil quatrocentos e sessenta e oito, de dois mil e vinte e um, do IGF - Prevenção e combate da prática de assédio em contexto laboral no setor público - Remessa de Participação - Foi aprovado, por unanimidade, prestar informação ao IGF.” -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número cento e oitenta, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Andrade Neves, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual, deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, três do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Andrade Neves, prestando-lhe homenagem e expressando as mais sentidas condolências à família e amigos, mais deliberou a publicação deste Voto de Pesar num jornal de âmbito nacional e a sua disponibilização no site da Assembleia Municipal. -----

----- Número cento e oitenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Ferreira, apresentado pelo Grupo Político Municipal do BE, na qual e deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, três do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, manifestar a sua profunda consternação pelo falecimento do cidadão exemplarmente empenhado e coerente que foi Carlos Alberto Ferreira e exprimir aos seus familiares e amigos o seu sentido pesar, fazendo um minuto de silêncio em sua homenagem, mais deliberou a publicação deste Voto de Pesar num jornal de âmbito nacional. -----

-----Número cento e oitenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre eleição de elemento da Assembleia Municipal de Oeiras para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras, na qual deliberou, por maioria, em escrutínio secreto, com dezoito votos a favor, seis votos contra, oito votos brancos e um voto nulo eleger a cidadã Maria de Fátima da Silva Fernandes Brito Filipe para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras.-----

-----Número cento e oitenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número trezentos e trinta e dois, de dois mil e vinte e um - DMOGAH/DAQV/DGA - Adesão do Município de Oeiras ao “Acordo Cidade Verde”, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a adesão do Município de Oeiras ao “Acordo Cidade Verde”.-----

-----Número cento e oitenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e trinta e quatro, de dois mil e vinte e um - DMAG/DMAGP/DGP - Primeira alteração do mapa de pessoal aprovado para dois mil e vinte e um com a retificação introduzida pela proposta quinhentos e vinte e nove, de dois mil e vinte e um, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a primeira alteração orçamental do Mapa de Pessoal dois mil e vinte e um com a retificação introduzida pela proposta de deliberação número quinhentos e vinte e nove, de dois mil e vinte e um. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES:-----

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Gostaria de referir um evento a que fui convidada, a inauguração do Hostel Social, que no fundo é um Centro de Acolhimento de Emergência para dezoito pessoas que dele precisem. - -----

----- O que me fez ficar contente enquanto profissional que tem trabalhado em determinadas áreas com públicos muito vulneráveis, foi precisamente a dignidade daquele equipamento.-----

----- Sei que foi um sonho da Vereadora Teresa Bacelar, há onze anos, e gostei muito que ela o tivesse concretizado, porque a Vereação também permite que muitos sonhos se realizem. ---

----- A propósito desta inauguração lembrei-me do Programa de Habitação que teremos a médio e a longo prazo, porque quando se fala em Bairros Municipais, os pressupostos dominantes nos projetos urbanísticos e arquitetónicos das casas em Portugal, para determinada população alvo mais vulnerável, de um modo geral são baseados na economia, nos matérios mais económicos, no rendimento e na funcionalidade, e este último item da funcionalidade tem falhado bastante.-----

----- A arquitetura no Concelho de Oeiras, no atual momento, em que há um Programa de Construção de Habitação, a médio e a longo prazo, por certo terá um caminho justo no direito ao belo, ao estético, ao valor sentimental que os moradores darão ao novo local e terá em conta por certo, para além da funcionalidade, o direito à estética no bairro social, por exemplo, porque quando nós olhamos para um bairro social, nós sabemos que é um bairro social, os prédios são todos iguais, não há canteiros com flores, não há varandas, e, depois, temos Autarcas que dizem que só têm vista invejável e maravilhosa, como disse a Presidente da Câmara Municipal de Almada.--- -----

-----Parece que é uma benesse o ter uma vista invejável.-----

-----Depois temos afirmações, como por exemplo a Maria José Núncio que diz que não há bons bairros sociais, nem com vistas, nem sem elas, porque as periferias não são geográficas e antes sociais, porque segregam, rotulam e reproduzem geracionalmente, e, portanto, criam a identidade do bairro social.-----

-----O equipamento de acolhimento emergencial para os dezoito utentes foi e é o oposto disto tudo e eu gosto de frisar isto, porque é de todo importante dizer.-----

-----Está no seio de uma Vila, numa casa linda, com quartos lindíssimos, com estética, e ninguém olha para aquele espaço e coloca um rótulo.-----

-----Há que continuar a apostar na dignidade humana como é o exemplo deste equipamento.-----

-----Há que continuar a investir nesta forma de funcionalidade, diversidade, estética, dignidade, desguetização, conferindo ao espaço dos bairros que aí vêm a pertença ao todo da cidade.-----

-----Enquanto munícipe e enquanto Vereadora, obrigada por este equipamento.”-----

7 -INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:-----

-----O **Senhor Vereador Carlos Morgado** prestou à Câmara as seguintes informações: -

-----“Começo por cumprimentar o Senhor Presidente e os colegas Vereadores, assim como todos os dirigentes e colaboradores desta Câmara Municipal que assistem a esta reunião. --

-----Embora a minha colega Marlene Rodrigues já se tenha pronunciado sobre o Hostel Social, não posso deixar de referir que se trata de uma obra extraordinária, uma requalificação muito bem feita que representou um investimento municipal na ordem dos trezentos mil euros. --

-----Um equipamento desta qualidade e uma localização magnífica - em pleno Centro Histórico da Vila de Oeiras - refletem bem a sensibilidade e a preocupação desta Câmara Municipal em dar dignidade às pessoas que vivem e passam por extremas dificuldades.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Trata-se de uma infraestrutura que vem melhorar, significativamente, a resposta ao acolhimento, quer de pessoas em situação de sem-abrigo, quer de pessoas em situação de emergência, cuja condição socioeconómica foi agravada pela atual situação pandémica. -----

----- - Não posso deixar de me referir à inauguração no passado sábado, pelas dez horas, dos Jardins da Quinta Real de Caxias, com novos percursos pedonais e com toda a envolvente recuperada, além da recuperação das vinte e quatro réplicas das esculturas de Machado de Castro que dão uma enorme beleza a este excelente espaço. -----

----- Por outro lado, foi possível verificar os trabalhos já realizados pela Câmara Municipal no Mosteiro da Cartuxa e zonas envolventes. -----

----- Com a abertura destes jardins e equipamentos à população, Oeiras fica muito mais rica em termos de espaços verdes e de património cultural. -----

----- - Seguidamente, e no sentido de provar o bom trabalho que os clubes do Concelho vêm realizando, nomeadamente, na área da formação, gostaria de referir o seguinte. -----

----- A Federação Portuguesa de Futebol deu a conhecer, recentemente, os resultados finais do processo de certificação das equipas como entidades formadoras, com apenas duas equipas a alcançarem as cinco estrelas no que diz respeito ao futsal, e uma delas nas duas vertentes, masculino e feminino, recaindo este feito no Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, enquanto o Caxinas de Vila do Conde foi a outra equipa a conquistar esta distinção, mas apenas no setor masculino. -----

----- É o único clube nacional com dupla certificação em masculinos e femininos, sendo ainda mais valorizada esta conquista se tivermos em conta que estamos a falar, não apenas no futsal, mas também no futebol. -----

----- Quanto ao futsal feminino, apenas a equipa oeirense conseguiu a certificação máxima, revalidando assim a distinção já recebida na época anterior. -----

----- Mais uma vez, o Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, na sequência do excelente

trabalho que vêm desenvolvendo nos últimos anos, alcança prémios dignos de relevo que lhe permitem continuar a manter-se em patamares de excelência, numa referência do futsal, particularmente, na área da formação, não só no plano nacional, mas também ao nível dos melhores clubes europeus e mundiais.-----

-----Assim, é da mais elementar justiça propor a aprovação de um voto de louvor ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, sugerindo que lhe seja dado conhecimento.-----

----- - A outra nota elogiosa vai para o Clube de Voleibol de Oeiras, cuja equipa de juvenis masculinos, na época que agora terminou, se sagrou campeã nacional e regional, sendo que no passado dia vinte de junho derrotou na Final Four o Sport Lisboa e Benfica. -----

-----Fruto do extraordinário trabalho que vêm realizando ao longo do tempo, designadamente, na área da formação, dá origem à conquista destes excelentes resultados desportivos, pelo que aproveito esta oportunidade para felicitar o Clube de Voleibol de Oeiras por estas conquistas, propondo a atribuição de um voto de louvor a esta instituição, sugerindo que lhe seja dado conhecimento. -----

----- - Gostaria, ainda, de fazer uma referência à cerimónia de apresentação da candidatura de Oeiras a Capital Europeia da Cultura dois mil e vinte e sete, que teve lugar no passado dia dezassete de junho, pelas quinze horas, no Auditório do Taguspark, realçando o enorme potencial que Oeiras tem para conseguir alcançar este desígnio. -----

-----Finalmente, uma nota de desagrado.-----

-----Hoje, de manhã, estavam previstas duas inaugurações no Bairro dos Navegadores que foram canceladas à última hora. -----

-----Eu era para ir diretamente de casa para o local atrás indicado, mas, por acaso, abri o computador e verifiquei que o Núcleo do Protocolo tinha enviado um e-mail ontem às vinte uma horas e trinta minutos a comunicar o cancelamento das referidas inaugurações.-----

-----Como é óbvio, deve ter havido razões para tal cancelamento, mas acho que deveria



Câmara Municipal
de Oeiras

ter havido um contacto telefónico ou o envio de uma mensagem aos Vereadores.-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO: -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte: -----

----- “Não vou acrescentar nada ao que já foi dito pelos meus colegas, tanto mais que não estive presente fisicamente, mas acompanhei através do “Facebook”.-----

----- Já tive oportunidade de comentar com o Senhor Presidente a intervenção que foi feita naquele equipamento para acolher pessoas com necessidades, não é só para os sem abrigo, há pessoas colocadas como sem abrigo e que o não são e para as quais é preciso dar resposta. -----

----- Aquele equipamento tem qualidade, tem gosto do mobiliário, porque tudo tem dignidade e tomaram muitos hotéis terem as condições que aquele tem do ponto de vista do equipamento, da beleza, dos produtos.-----

----- Quando se faz vale a pena fazer com alto nível, porque isso obriga a que as pessoas que para lá vão tenham outras responsabilidades em relação ao espaço que vão ocupar, porque por vezes é preciso ensinar as pessoas a utilizar o espaço, porque se estiver “mal amanhado” as pessoas fazem pior, mas estando com aquela qualidade, a preocupação será manter o espaço com condições, com dignidade.-----

----- Demonstra a preocupação que temos em relação à qualidade do que se faz em Oeiras, que também atinja essa área. -----

----- Não é, como é para aqueles desgraçadinhos, qualquer coisa serve. -----

----- Não conheço nenhum equipamento na Área Metropolitana de Lisboa que tenha aquela dignidade e que esteja disponível para acolher, pontualmente, aqueles que podem ser considerados “sem abrigo”.-----

----- Não sabia que era um sonho da Vereadora Teresa Bacelar. -----

----- Às vezes é preciso acreditar e ela está orgulhosa do resultado final.-----

-----Sobre a abertura daquele espaço que estava abandonado, todos os equipamentos que a Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a protocolar com o Governo, históricos, culturais, ficam mais ricos com a intervenção da Câmara. -----

-----O Senhor Presidente lutou por eles durante anos e finalmente conseguiu, por isso tenho que referir quem permitiu que isso fosse feito, por ter uma visão e uma perspetiva diferente, porque também foi Presidente da Câmara, por isso tem uma visão diferente do que são os equipamentos culturais e património, por isso, uma palavra não só ao Presidente da Câmara, Isaltino Morais, mas também ao Primeiro Ministro, António Costa, que permitiu quebrar uma quintinha que existe na função pública. -----

-----Existem muitas quintinhas e é difícil alguém querer deixar de ser Regedor. -----

-----Isso aumenta a responsabilidade da Câmara Municipal, porque é impensável que a Câmara deixe chegar a um estado de degradação o património que o Estado deixou. -----

-----O Estado ganha com isso, não só nestes equipamentos como com outros que também já beneficiou. -----

-----Quanto à centralização das praias e vamos aprovar uma proposta neste sentido, penso que não estão todas as praias, pois na minha opinião falta a Praia da Cruz Quebrada, e certamente terá que ser feita uma Adenda a este Protocolo.-----

-----Se formos ver a Praia de Algés, onde ela é considerada, não tem condições de praia, que é do lado de Lisboa, que é o despejo da ribeira, mas toda a outra parte que está no tardoz de Oeiras tem todas as condições para no futuro, com alguma intervenção, ter uma grande praia, que já foi muito utilizada pelos moradores do Concelho, mas também por aqueles que a praia mais próxima que tinham era a Praia de Algés ou da Cruz Quebrada. -----

-----Estou certo que isso também será revisto no futuro. -----

-----Tenho pouco tempo para fazer estas intervenções e é um pedido que ando a fazer há quatro anos, que não deixem para o último dia e disponibilizar com tempo aos Vereadores as



Câmara Municipal
de Oeiras

propostas que vêm a reunião de Câmara. -----
----- Infelizmente não se consegue. -----
----- Está sempre a acontecer, esperam pelo último dia para disponibilizar as propostas,
porque vieram cinquenta e três propostas todas de uma vez e para quem tem cinquenta e três
propostas para ler, analisar e ver antecedentes, não é possível fazê-lo. -----
----- Até eu estar cá, vão ouvir-me dizer sempre isto. -----
----- Mas não muda, porque se não é de uma coisa é de outra, porque eu não acredito que
os Serviços estejam todos até ao último dia para mandar as propostas. -----
----- Mas não é possível alguém olhar para estas propostas seriamente e fazer uma análise
objetiva e clara, a não ser que diga que vota contra porque vota contra. -----
----- Eu, como penso que os Vereadores não têm essa atitude, gostamos de saber o que
estamos a votar, e para isso temos que ter tempo para analisar as questões. -----
----- Compreendo que os Vereadores que têm pelouros a maior preocupação é sempre as
suas áreas, mas quem não tem pelouros, tem que cobrir todas as áreas, e para cobrir todas as
áreas é difícil num espaço curto, tanto mais que nem sempre se faz uma comparação entre aquilo
que era uma proposta inicial e a proposta apresentada e isto tem a ver com uma proposta que está
agendada, que eu abordei várias vezes, que tratei com pinças e vou continuar a tratar com pinças,
ou seja, lamento que não tenha sido feito um mapa comparativo entre aquilo que era e aquilo que
é, porque não tenho tempo, em cinquenta e três propostas, olhar para essa e ler tudo o que foi ou
não foi feito. -----
----- Em relação a essa proposta, a quinhentas e oitenta e seis - Atribuição de suplemento
de penosidade e salubridade, não quero fazer mais intervenções do que já fiz em reuniões
anteriores, pois previamente avisei e apelei que houvesse bom senso e que não houvesse
aproveitamento político, por isso, a manter-se esta propostas, abandonarei a sala e não estarei
presente, porque se ficar na reunião terei que fazer algumas intervenções que acho que não devo

fazer.-----

-----Isto não é “mata cavalos”, isto tem que ser feito com entendimento, com colaboração, com compromisso e a solidariedade de todos e em relação a esta matéria não foi feito.-----

-----Também tenho dúvidas em relação a outras questões, mas essas são menos perigosas e menos graves do que esta, por isso, é esta que eu abordo e peço ao Senhor Presidente que adie a proposta, porque caso a mantenha terei que me ausentar da sala, porque não quero contribuir com nada contrário aquilo que disse na última reunião, pois estarei de peito aberto, solidário e não aproveitar momentos políticos que servem para tudo.”-----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA:-----

-----A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** informou a Câmara do seguinte:-----

-----“Em relação à proposta quinhentos e oitenta e seis - Atribuição de suplemento de penosidade e salubridade - e ao pedido do Vereador Joaquim Raposo, só quero chamar a atenção para a produção de efeitos desta deliberação, porque as pessoas têm de receber, justamente, aquilo que têm que receber, e, por isso, a CDU quer levantar a questão sobre a palavra dada na Câmara Municipal relativamente aos retroativos a janeiro deste ano, tal como consta da ata anterior, porque esta proposta tem uma determinação sobre a produção dos efeitos, que contraria a palavra dada pela Câmara, daí que a CDU considere que alguma coisa tem que ser esclarecida, para percebermos o que vamos votar.-----

-----A preocupação da CDU é que os trabalhadores comecem a receber o suplemento a que têm direito.-----

-----Vou, também, solicitar e penso que nem haveria necessidade de o fazer, pois os Vereadores responsáveis terão uma informação a dar sobre a situação da evolução do COVID Dezanove, como é normal em todas as reuniões da Câmara Municipal, por isso, gostava de solicitar, tendo em conta a evolução da situação muito preocupante com que nos estamos a confrontar na Área Metropolitana de Lisboa, como as coisas estão a evoluir no Concelho de



Câmara Municipal
de Oeiras

Oeiras, assim como estamos em termos de vacinação. -----

----- Já por duas ou três vezes a CDU solicitou informação sobre os efeitos desta pandemia nas micro, pequenas e médias empresas, no Concelho. -----

----- O Senhor Presidente numa reunião disse que solicitaria aos Serviços uma espécie de um relatório para que tivéssemos essa noção efetiva dos efeitos da pandemia nos diversos setores onde atuam essas empresas, só que esse relatório nunca chegou, de modo que vou reiterar o pedido para que essa informação nos pudesse chegar.-----

----- Gostaria de saudar a apresentação que foi feita sobre a candidatura da Oeiras a Capital Europeia da Cultura, em dois mil e vinte e sete. -----

----- Na apresentação feita ficou bem patente a dignidade que se está a atribuir a esta candidatura, porque Oeiras tem um capital cultural muitíssimo vasto, patrimonial, imaterial, social, humano por isso, mais uma vez a CDU saúda esta candidatura e associamo-nos a todos os seus objetivos.”-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -- -----

----- “Começando pela situação do COVID-Dezanove entre os funcionários, neste momento temos quatro trabalhadores infetados, nenhum deles em estado preocupante e todos acompanhados do ponto de vista social. -----

----- Sobre a inauguração do Hostel Social e concordando com as observações que foram feitas, quer pela Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, quer pelo Senhor Vereador Joaquim Raposo, dizer que me enche de orgulho um equipamento daqueles, porque sempre tive o entendimento que as pessoas são todas iguais em dignidade e a dignidade garante-se exatamente assim.” -----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** informou a Câmara do seguinte: -----

-----“Relativamente ao Hostel Social foi um dia muito feliz, o dia da sua inauguração.-----

-----Foi um trabalho de grande articulação e o Senhor Vereador Nuno Neto percebeu exatamente qual era a ideia e os funcionários e dirigentes do Departamento de Habitação realizaram-na e fizeram mais e melhor do que eu estava à espera. -----

-----Lá está a expectativa, não era tão alta, realmente ficou uma obra incrível e quando os técnicos, como foi o caso da engenheira Angelina, da engenheira Susana, ou da arquiteta Patrícia, se envolvem da maneira que envolveram, realmente tudo funciona bem e depois temos este resultado final.-----

-----Eu tive a experiência de trabalhar muitos anos com a população sem abrigo e quando chegava ao Centro de Acolhimento para deixar um sem-abrigo de Oeiras, por exemplo no Centro de Acolhimento em Lisboa, eu tinha pena de deixar lá as pessoas e o que acontecia muitas vezes é que as pessoas no dia a seguir, voltavam, porque diziam que tinham medo de estar naquele sítio.-----

-----São espaços que existem com cerca de trezentas pessoas, em que não há acompanhamento nenhum, nem há forma nenhuma de conter as pessoas e eu sempre pensei que Oeiras devia ter um espaço, onde fosse possível realmente mudar a vida das pessoas e que as pessoas ao se sentirem bem acolhidas pudessem querer mais da sua vida e poderem mudar de vida.-----

-----Agradeço as palavras de todos, mas foi um esforço também com o Senhor Vereador Nuno Neto. -----

----- - Sobre o Centro Qualifica é indiscutível a necessidade que havia no Concelho. -----

-----Abrimos no final de dezembro e, apesar daquele período todo de confinamento, tivemos procura de quinhentas pessoas para saber os cursos que havia e de que forma poderiam utilizar esta resposta. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Já temos cento e quarenta candidatos a frequentar cursos de nível básico e de nível secundário e, nesta fase que estamos a viver e que, de futuro, com certeza que não só a qualificação como a requalificação das pessoas e dos nossos munícipes, é fundamental. -----

----- Relativamente ao Turismo Sénior, nós íamos dar início agora em julho passeios a Fátima e a Tomar e optámos por fazer os passeios aqui em Oeiras, já que temos tantos espaços emblemáticos e maravilhosos, que estamos a abrir à população, nada melhor do que levarmos os nossos idosos a conhecerem como foi a Quinta Real de Caxias, a Quinta de Cima e a Fábrica da Pólvora. --- -----

----- Vamos manter os nossos idosos por aqui, irão passear, mas no Concelho de Oeiras. --

----- Relativamente aos dados da vacinação estamos com cerca de cento e trinta mil doses dadas. -----

----- Estamos a vacinar as pessoas com mais de trinta anos e, todos os dias, temos aglomerado de pessoas, embora as filas sejam organizadas e orientadas, porque temos o Centro de Vacinação aberto, ou seja, não só as pessoas marcadas, como as pessoas da segunda dose da AstraZeneca, que passou para oito semanas, em vez das doze semanas, que podem ir a qualquer altura ser vacinadas, chegámos a vacinar oitocentas pessoas da AstraZeneca que apareceram. -----

----- Também estamos a vacinar a população com mais de cinquenta e cinco anos, que não tenha sido ainda vacinada, pode aparecer e é vacinada, são as chamadas “Happy Hour”. -----

----- Relativamente à medida do apoio ao transporte já realizámos quarenta mil seiscentos e sessenta e dois serviços, no valor total de trezentos e dezassete mil euros. -----

----- Relativamente à testagem, como sabem iniciámos a cinco de abril a testagem massiva à população e já fizemos nas farmácias e na unidade móvel dezanove mil duzentos e quarenta e sete testes. -----

----- Nas últimas semanas, a média de testagem aumentou em cerca de mil. -----

----- Com o aumento dos números de COVID as pessoas também estão a procurar a

testagem de uma forma maior do que estavam até aqui. -----

-----Relativamente aos dados de COVID estamos com um total de treze mil setecentos e trinta e quatro casos, recuperados treze mil e trinta e sete, óbitos duzentos e oitenta e oito, ativos quatrocentos e nove.-----

-----Nós estamos a acompanhar o aumento de casos na Área Metropolitana de Lisboa e nos últimos catorze dias, tivemos quinhentos e setenta e sete novos casos, o que nos dá uma incidência de trezentos e vinte e cinco casos por cem mil habitantes, estamos naquela situação dos Municípios que, provavelmente, no próximo fim de semana, teremos o comércio e os restaurantes fechados às quinze horas.” -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:-----

-----O Senhor Vereador Pedro Patacho deu conta do seguinte:-----

-----“Gostaria de me associar às palavras do Vereador Carlos Morgado relativamente ao mérito, quer do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, quer do Clube de Voleibol Oeiras e ao sentido da sua intervenção, que nos congratulamos com os bons resultados desportivos das nossas coletividades, que é sem dúvida o resultado também do apoio e da boa colaboração com a Câmara Municipal, no que diz respeito à garantia de boas condições para estas coletividades desenvolverem o seu trabalho.-----

-----Sobre esta matéria gostava de dar conta da importância que é o trabalho que temos vindo a fazer de infraestruturização do espaço público com espaços vocacionados para a atividade física e que muitas vezes, podemos discutir se são relevantes a existência desses espaços públicos, mas o que é certo é que quando eles aparecem as pessoas e as instituições apropriam-se deles.-----

-----Há bem pouco tempo, informámos sobre a inauguração do novo espaço de “Fitness Outdoor” no Fórum de Oeiras e muito pouco tempo depois, espontaneamente, a Federação Portuguesa de “Surf”, no âmbito dos seus cursos de formação de treinadores organizou uma



Câmara Municipal
de Oeiras

sessão que envolveu à volta de trinta atletas, e uma parte da formação dos cursos de treinadores da Federação Portuguesa de “Surf” foi selecionada no espaço do “Fitness” do Fórum de Oeiras.--

----- Isto é bem indicativo de que não apenas para os munícipes, mas, inclusivamente, para os clubes, para as federações desportivas, a infraestruturização do espaço público, este tipo de equipamentos, é absolutamente essencial e quando eles existem as instituições apropriam-se deles, que foi o que aconteceu e durante todo o dia, tivemos ali formandos de todas as partes a realizar uma porção da sua formação de treinadores, naquele espaço recém-inaugurado. -----

----- - No dia dezassete de junho, estive em visita à Escola Básica e Secundária Aquilino Ribeiro para acompanhar as atividades dos técnicos do Projeto Teacher Portugal, que estão colocados nessa escola e que estão a trabalhar com várias turmas e com vários professores. -----

----- Tive oportunidade de acompanhar algumas aulas, o engenheiro Pedro Almeida, que é o fundador do projeto esteve cá e acompanhou-me também nessa visita e, de facto tive oportunidade de testemunhar os bons resultados e o impacto que este projeto está a ter naquelas turmas, particulares, que estão envolvidas neste projeto, onde através dos testemunhos dos professores pude perceber que há uma evolução positiva nas avaliações e no sucesso escolar, daqueles alunos e uma evolução positiva nas práticas dos próprios professores, de resto, os alunos estão muito satisfeitos e fizeram questão de aproveitar a vista para endereçar uma carta ao Senhor Presidente da Câmara, que tive oportunidade de lhe entregar e que certamente não ficará sem resposta do Senhor Presidente aqueles pequenos cidadãos. -----

----- - No dia dezassete, como já foi dito aqui, tiveram lugar as apresentações de Oeiras a Capital Europeia da Cultura dois mil e vinte e sete. -----

----- Mas a propósito disso gostava também de sinalizar que também no dia dezassete houve oportunidade de anunciar, publicamente, isso mesmo numa das apresentações da candidatura que foi exclusivamente vocacionada para empresários e para instituições da área da ciência da tecnologia e inovação. -----

----- - Nesse mesmo dia e talvez não seja uma feliz coincidência é mais uma evidência da dinâmica que se vem incrementando a este nível no nosso Concelho, foi publicada a versão “online” do livro “Innovate Oeiras, a coleção “Innovate” pertence ao projeto “Innovate of the World”, que tem álbuns relacionados com as dinâmicas de inovação em muitas capitais do mundo, aliás, quase todos os livros são sobre grandes capitais e grandes cidades do mundo. -----

-----Em Portugal é a primeira vez que é publicado um álbum sobre uma cidade inovadora e a cidade que foi escolhida não foi a capital, mas Oeiras, a par de outras grandes cidades como Nova Iorque, Londres, Berlim, Paris, por aí fora e “O Innovate Oeiras” foi precisamente publicada a sua versão digital nesse dia e a versão em papel se for possível e as condições permitirem será apresentado em setembro próximo. -----

-----São trezentas e cinquenta páginas de um álbum de muita qualidade, que conta com recurso a textos, a imagens, a realidade aumentada, cento e vinte histórias de sucesso de empreendedores, líderes e inovadores, que fazem todos os dias este grande Concelho de Oeiras. -

----- - No mesmo dia tive oportunidade de realizar uma reunião com as coletividades e clubes desportivos do nosso Concelho, no Auditório da Escola Secundária Sebastião e Silva, o que não é habitual fazer-se nesta altura do ano, mas que teve como grande finalidade ouvir os clubes numa época desportiva que foi estranhíssima e dominada pelas questões da pandemia, com uma quebra brutal de inscritos em várias modalidades, sobretudo os escalões de formação, que não está a deixar de ser penosa para os clubes, que coloca em risco a manutenção das equipas técnicas, coloca em risco secções de modalidades desportivas e, portanto, é um grande abanão nos projetos desportivos dos clubes. -----

-----O objetivo foi ouvir o que se está a passar um pouco no tecido associativo, quais são as necessidades dos clubes, o que está em risco e quais são os principais problemas para podermos refletir sobre isso e, provavelmente, até ao final do ano prepararmos, como foi feito no ano passado, algumas medidas de apoio suplementar ao tecido associativo desportivo. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- - No dia dezoito acompanhei, assim como vários Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, na abertura, após requalificação, de vários arruamentos na Freguesia de Algés. -----

----- - Também no dia dezoito teve lugar mais uma apresentação da candidatura de Oeiras a Capital Europeia da Cultura, desta vez para as áreas da educação, para a área desportiva, para as associações culturais e para a área social. -----

----- - No dia dezanove tiveram lugar uma série de inaugurações. -----

----- Também nesse dia, na Livraria-Galeria Verney, tivemos connosco o autor Luís Cardoso Noronha, que para quem não se recorda foi em tempos o representante da resistência Timorense em Portugal, que apresentou o seu livro Plantador de Abóboras. -----

----- Contámos com a presença da Embaixadora Isabel Guterres, da República Timor-Leste e ainda da poetisa e professora, Ana Paula Tavares, uma conhecida autora angolana, que falou sobre o livro e a atriz Natália Luísa e leu algumas passagens de forma bastante tocante para a audiência e que ali esteve presente e foi uma cerimónia muito bonita. -----

----- Eu sinalizo isto por uma razão, porque tendemos muitas vezes, e eu encontro isso em conversa com muita gente, a banalizar aquilo que são as atividades culturais que têm lugar nalguns dos nossos espaços municipais. -----

----- Acontece muita coisa, às vezes são coisas de âmbito mais local e pode haver uma certa tendência de uma classe que tem de si uma ideia muito erudita, de banalizar algumas atividades culturais que acontecem nos nossos espaços municipais. -----

----- Eu salientei esta, porque é um extraordinário exemplo de uma atividade, que embora singela, foi extraordinariamente tocante, de um altíssimo nível, de uma altíssima qualidade e que mostra bem a qualidade da programação dos nossos equipamentos culturais, neste caso Livraria-Galeria Verney. -----

----- Aquela sessão, que tive oportunidade de assistir ali, ficava ali bem, igualmente bem na Fundação Gulbenkian ou no Centro Cultural de Belém. -----

-----Foi na nossa Livraria-Galeria Verney e, portanto, fica este testemunho e o convite a todos a que se associem às atividades que ali decorrem, porque são, de facto, de grande nível e de muita qualidade.-----

----- - No dia vinte de junho, tive oportunidade de estar presente no Encontro dos Jogos de Oeiras, desta vez, o Padel, na recente Oeiras Padel Academy, no Lagoas Park.-----

-----Estão cada vez mais difíceis estes encontros, penso que vamos ter que pensar na festa de encerramento, provavelmente não se vai poder realizar, face ao agravamento da situação que todos estamos a assistir.-----

----- - No dia vinte e três de junho, estive numa reunião com todas as IPSS do nosso Concelho, que convidei para uma reunião, que intervêm na área da educação e têm respostas de educação para a primeira infância, creche e pré-escolar e o objetivo da reunião com estas instituições foi muito simples, durante os últimos meses e eu dei conta dessa informação aos Senhores Vereadores atempadamente nestas reuniões, realizei visitas, não faltou nenhuma, a todas as creches, a todos os jardins de infância da rede solidária.-----

-----Tive oportunidade de falar com as equipas, com as direções, com as coordenações e de me aperceber da sua realidade.-----

-----Essas visitas deram origem a um relatório de trabalho, onde sinalizo uma série de aspetos relativamente a essas instituições e chego a um conjunto de conclusões.-----

-----O mesmo foi apresentado ao Senhor Presidente que leu e analisou detalhadamente e sobre o mesmo produziu um despacho.-----

-----Esta reunião com as instituições pretendeu dar conta das linhas gerais desse relatório e das conclusões a que chegou.-----

-----Foi surpreendente para as instituições que estavam presentes, se calhar também para os Senhores Vereadores, porque muitas vezes assistimos a muitos comentários sobre o problema das creches, problema de pré-escolar.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- É verdade que continuamos com necessidade de mais resposta de creche, mas, para além disso, também, temos uma necessidade de melhor articulação das duas redes, da rede pública pré-escolar e da rede solidária de pré-escolar, porque para os que estavam presentes nessa reunião foi surpreendente saber, por exemplo, que nós temos no nosso Concelho mais de trezentas vagas disponíveis, quer de creche, quer de pré-escolar, quer na rede pública, quer na rede solidária, o que significa que há muito trabalho a fazer de melhor comunicação e articulação entre as duas redes para dar uma melhor resposta às famílias e à população. -----

----- Foi uma das coisas que foi falada, mas foram também apresentadas às instituições os novos critérios do Departamento de Educação para análise dos seus projetos educativos, dos seus relatórios de atividades e conseqüentemente para a atribuição anual dos apoios ao seu funcionamento e ao desenvolvimento dos projetos educativos que, a partir de agora, vão estar em situação de equivalência aos apoios atribuídos ao pré-escolar público com a ideia de que as crianças não são crianças públicas, nem crianças da rede solidária, são crianças e, portanto, vai haver uma uniformização dos critérios, quer com o pré-escolar público, quer com o pré-escolar da rede solidária. -----

----- - Gostaria de me associar às palavras da Senhora Vereadora Marlene Rodrigues e aos demais Vereadores que falaram sobre o Hostel Social e endereçar os parabéns, quer à Senhora Vereadora Teresa Bacelar, quer ao Senhor Vereador Nuno Neto, pelo excelente trabalho em tempo “record”, porque foi feito em noventa dias, acho que não foi dito ainda aqui, portanto, mostra muito bem do empenho, quer dos Senhores Vereadores, quer das suas equipas, na concretização rápida daquele projeto. -----

----- O Senhor Presidente falará também dos jardins da Quinta Real de Caxias, onde tive oportunidade de estar presente, quer da parte da manhã, quer ao final do dia, ambas as ocasiões de grande beleza, o que mostra bem o valor patrimonial e cultural que temos no nosso Concelho e que se presta, à medida que vamos conseguindo recuperar este património, à definição de

itinerários de visita e narrativas que podem ser contadas a visitantes que aqui podem passar dias inteiros extraordinários assim estes equipamentos estejam recuperados e a programação cultural esteja a funcionar, para que os visitantes e os autóctones possam fruir daquilo que está à vista de todos e que tem uma enorme qualidade.-----

----- - No dia vinte e seis, em situações muito difíceis e, se calhar, se fosse daqui mais alguns dias já não se fazia acontecer, mais uma travessia de Bessone Basto.-----

----- - No dia vinte e seis, teve lugar a reunião extraordinária do Grupo de Trabalho Metropolitano de Educação com um tema único na agenda relacionado com a rede de oferta de ensino profissional e para que todos os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, em unísono manifestassem o seu desagrado e o seu descontentamento pela forma como o processo, não pela forma como o processo de definição da rede de oferta de ensino profissional para o próximo ano letivo decorreu, não propriamente pelo processo, mas pelo que aconteceu depois disso.-----

-----Fez-se todo o trabalho que era suposto fazer, portanto, os Municípios em articulação com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e com a Área Metropolitana de Lisboa, fizeram-se as reuniões que havia para fazer e fez-se o trabalho de concertação da rede de oferta de ensino profissional para o próximo ano letivo e, depois desse trabalho, que foi acompanhado pelo Órgão da Administração Central responsável pelo acompanhamento desta matéria, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, depois o trabalho estar acabado a Secretaria de Estado da Educação informa que afinal, não há disponibilidade orçamental para pagar aquela rede, que foi concertada nos termos da lei com todos os intervenientes e seguindo todos os passos que deviam ser seguidos. -----

-----Fomos informados, nós, o Município de Lisboa e o Município de Loures que irão ser cortadas uma série de turmas para o próximo ano, que tinham sido definidas, mas não vão poder abrir. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Só me ocorre uma palavra para classificar isto, que é uma confusão enorme e parece que ninguém sabe muito bem o que é que anda a fazer.-----

----- Seguiu da Área Metropolitana de Lisboa um ofício endereçado ao Ministério de Educação, em que o Grupo Metropolitano de Educação, onde estão representados todos os Municípios da AML manifestaram o seu desagrado pela maneira como tudo isto aconteceu e como fomos informados à última da hora que, afinal, tinham que ser cortadas turmas, depois de ter sido feito o trabalho de concertação da rede.”-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Sobre os preços da habitação em Oeiras, já receberam, como está no Salão Nobre Digital eu deixo aqui apenas uma nota.-----

----- Há vários meses que se mantêm mais ao menos esta hierarquia em Lisboa, Cascais e Oeiras, quer ao nível dos preços para venda, quer ao nível dos preços para arrendamento e é uma diferença muito grande dos outros Municípios, assim como, o valor do diâmetro mediano das rendas por metro quadrado.-----

----- Oeiras aparece sempre em terceiro lugar, é o único indicador em que Cascais aparece à frente de Oeiras.-----

----- Sobre o relatório da Matriz Energética de Oeiras, passo a ler o seguinte.-----

----- “...A Adesão ao Pacto de Autarcas Integrado para o Clima e a Energia de Oeiras foi aprovada através da deliberação de Câmara número trezentos e cinquenta e seis, de dois mil e dezasseis, de vinte e nove de junho.-----

----- Neste contexto o Município de Oeiras ao associar-se ao Pacto dos Autarcas para a Energia e Clima, assumiu os compromissos de reduzir as emissões de CO Dois e outros gases com efeito estufa em vinte por cento até dois mil e vinte, e em quarenta por cento até ao ano dois mil e trinta, em relação ao ano de referência dois mil e oito.-----

-----O modelo energético atual baseia-se no consumo de energia recorrendo principalmente a combustíveis fósseis, com limites ao nível da disponibilidade dos recursos, oscilações e impactos económicos frequentes em função de decisões dos países produtores, e impacto ambiental evidente, ao nível da contaminação dos solos e principalmente na geração de emissões CO Dois para a atmosfera, reforçando o impacto dos gases com efeito de estufa, que contribuem para o aquecimento global do planeta. -----

-----Temos consciência há já algumas décadas que é necessária uma mudança do paradigma energético que nos permita ter um ambiente urbano mais sustentável sendo para isso necessário continuar a aumentar a utilização de fontes de energia limpa e renovável e implementar em paralelo medidas e ações de promoção de eficiência energética.-----

-----Esta reestruturação deve necessariamente estar ligada à mudança de mentalidade coletiva, especialmente nos padrões de produção e consumo de energia. -----

-----O relatório sobre os consumos energéticos e as emissões CO Dois concluído em dois mil e vinte sendo o período de análise dos dados dois mil e oito-dois mil e dezoito permitindo monitorizar a progressão dos compromissos assumidos em termos de emissões de gases com efeitos de estufa e consumo energético. -----

-----O resultado da matriz energética veio confirmar uma progressão efetiva da redução das emissões de CO Dois face a dois mil e oito. -----

-----Em dois mil e dezoito registou-se uma redução de emissões, face a dois mil e oito, de trinta por cento, ou seja, Oeiras superou em dois mil e dezoito em dez por cento a meta de redução de vinte por cento definida para dois mil e vinte...” -----

-----Portanto reduzimos trinta o que quer dizer que até dois mil e trinta com certeza que reduziremos mais uns trinta. -----

-----Embora haja aqui uma questão marginal que é fácil de reduzir de vinte para trinta, mas trinta para quarenta é mais difícil. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “... Oeiras já iniciou a sua transição para um modelo energético mais sustentável, pretendendo-se que o Município seja pioneiro nas políticas energéticas, maximizando a produção de energia através dos recursos locais renováveis e reduzindo, paralelamente, o consumo final de energia promovendo soluções de eficiência energética, incentivando o investimento a soluções de produção de energia renovável. -----

----- Em síntese, considerando três domínios avaliados, obtêm-se os seguintes indicadores para o período dois mil e oito - dois mil e dezoito: -----

----- Consumo de energia. -----

----- Em dois mil e dezoito, o consumo atingiu um vírgula noventa e seis (menos vinte por cento face a dois mil e oito);-----

----- Os setores transportes (cinquenta e dois por cento), serviços (vinte e quatro por cento) e doméstico (dezassete por cento), representaram noventa e três por cento do consumo...”-

----- Isto é como o consumo da água, quando nós falamos em reduzir a água as pessoas não têm noção que nós consumimos dois, três por cento de água os outros noventa e oito por cento é para agricultura, portanto, como estão a ver o consumo doméstico consome uma pequena percentagem. -----

----- “...Ao nível de vetores energéticos, o gásóleo (trinta e oito por cento) e a eletricidade (trinta e quatro por cento) representaram setenta e três por cento do consumo; -----

----- O consumo per capita, em dois mil e dezoito, atingiu onze vírgula um “megawatt” hora por habitante (menos vinte e três por cento face a dois mil e oito). -----

----- Emissões de CO Dois -----

----- Em dois mil e dezoito, as emissões CO Dois atingiram quinhentos e oito kilotoneladas de CO Dois (menos vinte e nove vírgula sete por cento face a dois mil e oito);-----

----- Os setores dos transportes (cinquenta por cento), serviços (vinte e cinco por cento) e doméstico (dezassete por cento) representam noventa e dois por cento das emissões; -----

-----Ao nível de vetores energéticos, a eletricidade (trinta e oito por cento) e o gásóleo (trinta e nove por cento) representam setenta e sete por cento das emissões;-----

-----Cinquenta e seis por cento das emissões do setor serviços estão associados ao consumo de eletricidade;-----

-----O setor indústria representou sete vírgula cinco por cento das emissões...-----

-----Metas para redução de emissões de CO Dois -----

-----Em dois mil e oito-dois mil e dezoito das emissões per capita, atingiu trinta e dois por cento (de quatro vírgula dois para dois vírgula nove toneladas CO Dois por habitante); -----

-----Pra atingir a meta de redução de quarenta por cento de emissões em dois mil e trinta (face a dois mil e oito) será necessário reduzir duzentos e oitenta e nove kilotoneladas de CO Dois; o que implicará um esforço de redução de setenta e cinco quilotoneladas de CO Dois entre dois mil e dezoito e dois mil e trinta. -----

-----A redução a concretizar entre dois mil e dezoito e dois mil e trinta representa um esforço muito menor de vinte e um vírgula cinco kilotoneladas por ano para sete vírgula cinco kilotoneladas por ano. -----

-----Informo ainda que, na sequência do Acordo Político Provisório sobre a Lei Europeia do Clima, aprovado em Bruxelas no passado mês de abril, foram dadas orientações à DMOTDU - Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano /GIT - Gabinete de Inteligência Territorial, para promover o estudo das medidas adequadas para aferir o posicionamento atual do Município de Oeiras e avaliar as medidas a implementar em relação à meta agora indicada de redução de cinquenta e cinco por cento das emissões de CO Dois em relação aos valores de mil novecentos e noventa, até dois mil e trinta, e desenvolver com a colaboração de especialistas os estudos para definição de Estratégia e Plano de Ação para que Oeiras possa atingir a neutralidade carbónica em dois mil e cinquenta...” -----

-----Antes de terminarmos este mandato, seria interessante fazermos uma reunião



Câmara Municipal
de Oeiras

temática exclusiva sobre questões ambientais, designadamente sobre o problema da energia e da redução do carbono e por aí fora, acho que vale a pena fazer um debate sobre isso.-----

----- Agora em dois mil e vinte/dois mil e vinte e um vai haver uma redução natural que tem a ver com a pandemia. -----

----- - No dia dezassete de junho, teve lugar a apresentação Institucional e Comunicação Social Oeiras Vinte e Sete, candidatura a Capital Europeia da Cultura, no Taguspark às quinze horas.-----

----- Das dezasseis horas às dezassete horas e trinta minutos eu não estive, mas estive o Senhor Vereador Pedro Patacho na apresentação às empresas. -----

----- - No dia dezoito de junho, às dez horas, visitámos o Parque Urbano de Miraflores, onde irá ser feita uma área canina.-----

----- -No mesmo dia às dez horas e trinta minutos, abrimos as ruas que foram requalificadas: a Avenida dos Combatentes e a rua Luís de Camões, em Algés.-----

----- - Ainda no mesmo dia às doze horas e trinta minutos, visitámos a Quinta Real de Caxias para ver se estava em condições de ser inaugurada.-----

----- - No dia dezanove de junho, às onze horas, teve lugar a inauguração da Pedreira Italiana. --- -----

----- - No mesmo dia às dezanove horas, decorreu a inauguração da entrada de Queluz de Baixo. -----

----- Os Senhores Vereadores que ainda não viram aquilo, vale a pena ir lá, porque está muito bonito. Ficou a escola e o logradouro da escola foi retirado e passou a ser mais um parque ali à entrada.-----

----- Ainda no mesmo dia, às dezanove horas e trinta minutos, na Praça Restani ocorreu com um concerto do Emanuel. Correu muito bem, estava muita gente, mas toda a gente respeitou as distâncias, aquilo é uma espécie de anfiteatro e sinceramente nunca vi tanta satisfação,

particularmente, nas pessoas idosas, aquilo tem muitos bancos, realmente não havia muitas zonas de estar naquela zona, portanto, está ali uma praça que fora de tempos de pandemia é o ideal para realizar ali espetáculos. -----

----- - No dia vinte e dois de junho, foi feita a análise da Revisão Orçamental, que vamos falar disso. -----

----- - No dia vinte e três de junho, fiz uma visita com os dirigentes e técnicos do Departamento de Obras Municipais, Departamento de Projetos Especiais e Departamento de Ambiente, para verificar o sistema de rega da Quinta do Marquês. -----

-----Havia um projeto para se fazer porque a ideia é dar também sustentabilidade em termos de água, porque vai ter muita rega e para não se usar água pública, está-se a procurar reativar furos que já havia na estação e naturalmente que uma quinta no tempo do Marquês de Pombal produzia tudo, não era só recreio, era produção agrícola também, com certeza que consumia muito mais água do que agora sendo só lazer e realmente encontraram-se ali soluções, vão ser reativados poços, furos etc., já existentes não sendo necessário construir nenhuma cisterna.-----

-----Penso que haverá condições de garantir a autossustentabilidade daquele espaço. -----

-----No dia vinte e quatro de junho, participei num “webinar” sobre saúde e poder local: Novos desafios e oportunidades. -----

-----Falou-se das transferências de competências, estava presente o Secretário de Estado Carlos Miguel, o antigo Ministro da Saúde, Alberto Fernandes, o antigo Ministro da Saúde Luís Filipe Martins, o Presidente da Câmara de Lagos, os Presidentes da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Alentejo.-----

-----Porque o Secretário de Estado estava muito entusiasmado, que as transferências na área da saúde iriam ser muito parecidas com as da educação e estava a ser um sucesso, eu tive a oportunidade de dizer, que sucesso, sucesso, calma, porque fizemos um acordo melhor da



Câmara Municipal
de Oeiras

retirada do amianto a cinquenta e cinco euros o metro quadrado passou para setenta, mas os Municípios estão a pagar cento e dez, o que quer dizer que estamos a fazer aqui um pagamento suplementar de trinta e tal euros por metro quadrado de amianto retirado.-----

----- Por outro lado, em relação às escolas, ao contrário do que acontece nos acordos e adesão que a Câmara ou as Câmaras estabelecem com as Freguesias, é que estabelecemos um milhão ou dois milhões de euros, no âmbito do acordo de adesão, a Direção-Geral da Administração Autárquica retém o nosso dinheiro e é a Direção-Geral da Administração Autárquica que transfere para as Freguesias.-----

----- Questionei o Secretário de Estado sobre essa matéria por que razão é que quando se faz um contrato interadministrativo com os Municípios ou transferência de competências na área das escolas, se nós temos uma auditoria de dezoito milhões de euros para reparação das escolas, porque é que estamos a fazer um acordo só de três milhões para reparar duas ou três escolas, porque é que não se faz logo de todas, não porque aí já depende da disponibilidade orçamental do Ministério da Educação, se não há disponibilidade orçamental do Ministério da Educação não se faz.-----

----- Isto, como calculam, não tem que ver com este Governo, mas sim com todos os Governos, porque todos procederam assim, ou se retém na Direção-Geral da Administração Autárquica do Orçamento do Estado a verba para passar para as Câmaras Municipais, à semelhança do que fazem com os acordos de adesão e o Secretário de Estado respondeu que isso foi uma exigência da ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, os autarcas das freguesias desconfiam muito das câmaras e é a forma de ter isso garantido e eu disse-lhe como os Presidentes de Câmara desconfiam do Governo.-----

----- - No dia vinte e cinco de junho, procedeu-se à inauguração do Hostel Social, em Oeiras. ----

----- - No dia vinte e seis de junho, teve lugar o dia aberto no Mosteiro da Cartuxa e

inauguração dos Jardins da Quinta Real de Caxias. -----

-----No Jardim de Buxos, da Cascata e Quinta Real de Caxias já se investiram cerca de seis milhões de euros. -----

-----Já estão recuperadas as vinte e sete estátuas do Machado de Castro, cujas réplicas foram colocadas na Cascata e no Jardim de Buxos e está a ser desenvolvido o projeto para consolidação da Cascata e foram abertas pela primeira vez as galerias da Cascata e até há ali histórias engraçadas, porque por baixo da Cascata está um fontanário lindíssimo que, segundo o professor Boloto que é o nosso investigador e, ao que parece, aquela obra destinava-se aos Jardins do Palácio de Queluz, mas o mestre que a fez ter-se-á zangado com o mestre de Queluz e a dada altura escondeu o fontanário debaixo da cascata, o que é uma pena estar ali, porque merecia ficar exposto cá fora, mas fica onde está, até porque a história é sempre importante para o turista. --- -----

-----Vale a pena visitar a Quinta Real, a qual tem um portão de acesso para o Mosteiro da Cartuxa, é só atravessar a rua e quando tivermos as obras do Mosteiro e dos Jardins da Cartuxa ficam diretamente ligados à Quinta Real, ao Jardins de Buxos e à estação de Caxias.”-----

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----Reportando-se às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

-----“Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Marlene Rodrigues sobre o problema da habitação, a estética, a economicidade e a funcionalidade. -----

-----É obvio, que os bairros municipais têm que ter economicidade e funcionalidade, estamos a falar de habitação que visa resolver problemas de famílias que precisam de habitação, devem ser edifícios e apartamentos standardizados, os móveis da cozinha e os sanitários devem ser todos iguais, porque sai mais barato. -----

-----Já no que diz respeito à estética e bairros bons e maus, não comungo da ideia que



Câmara Municipal
de Oeiras

com frequência digam em conferências que se fazem por aí sobre habitação social, de pessoas que nunca fizeram habitação social, que visitaram um ou dois bairros e acham que já são catedráticos de habitação social. -----

----- A perceção dos bairros varia dos olhos de quem vê, uma coisa é o cidadão comum que tem a perceção de bairro, outra coisa é a perceção de quem lá vive. -----

----- Para mim e julgo que para qualquer político o importante é a perceção de quem lá vive e não de quem está de fora e se a perceção de quem lá vive traduz a felicidade das pessoas, se elas gostam de viver lá é porque os objetivos foram atingidos, se elas não gostarem é porque não gostam de lá viver. -----

----- Baseado não num estudo específico sobre a situação A ou B, do Concelho A ou do Concelho B há uns anos atrás a Universidade Nova, e bem fez, um estudo em todos os Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa sobre a felicidade das crianças. -----

----- Como é que se mede a sua felicidade? Se vão ao médico mesmo quando não estão doentes, se têm férias, se tomam banho todos os dias, se vão para a escola acompanhadas ou não, se vão de carro, a pé ou de autocarro, se gostam da casa e do sítio onde vivem. -----

----- Esse estudo baseou-se em crianças até aos sete anos, é natural que a partir dessa idade as perceções até sejam diferentes, mas há uma autenticidade inegável em crianças com sete anos. -----

----- Numa escala de um a dez na Área Metropolitana de Lisboa as crianças mais felizes eram de Oeiras, depois vinha Cascais e Lisboa, tudo isto dizia respeito a todos estes indicadores.

----- Há muita gente a pronunciar-se sobre os bairros e sobre a etiqueta do bairro municipal, eu não estou a ver qual é o estigma do bairro municipal e esse é outro problema e depende de quem olha, porque há muita gente que não vive em bairros municipais e que dizem, que são mal empregues para aquela gente, nós não podemos ser politicamente corretos, uns dizem, mas que mal empregue, será que utilizam casas com aquela qualidade, tão boas? -----

-----Não há nada como lá ir ver as casas e este é um problema que hoje não se põe muito, mas nos anos noventa, quando começámos a construir ao abrigo do PER, havia jornalistas, sociólogos, políticos, bispos, etc., que diziam que os bairros que se estavam a fazer que eram uma desgraça, que as pessoas nem podiam entrar nos bairros de barracas, porque os políticos eram mal vistos, eu tinha por prática convidá-los a todos.-----

-----Se eu fosse expressar aqui os diálogos que tinham comigo nessa altura, essa gente, que é gente de bem, hoje, não passariam de racistas absolutamente exacerbados, porque as reações que tinham depois de visitar as casas e os bairros era de absoluta perplexidade.-----

-----Há bairros bons, há bairros maus, essa pessoa que diz isso deve de ser psicóloga ou socióloga, de certeza que não é engenheiro, nem arquiteto, nem jurista, quando diz que não há bairros bons, nem bairros maus, está a fazer uma catalogação e os bairros não são todos iguais. --

-----Não se pode comparar a habitação do Fundo de Fomento de Habitação, ou do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana que foi feita em determinadas áreas de Lisboa ou na margem sul, com os bairros que outros Municípios fizeram, designadamente em Oeiras. -----

-----Só temos um bairro fora dos perímetros urbanos, que é o Bairro dos Navegadores, todos os outros estão dentro do perímetro de Oeiras como seja o Bairro do Pombal e tem esta designação, porque tem o pombal da Estação Agronómica à frente e fui eu que o batizei.-----

-----Por outro lado, no que toca a espaços verdes, quem pode duvidar da qualidade dos espaços verdes do Bairro da Outurela/Portela? Com o Jardim da Quinta do Sales que circunda quer o Bairro de Outurela, quer o da Portela, onde apenas uma rua tem um pouco de má fama. ---

-----Na Encosta da Portela, quando se estava a construir o bairro, centenas de famílias iam perguntar se podiam comprar casa, seria porque não tinha aspeto do dito bairro social?-----

-----Os bairros municipais não são bairros para pobres, são bairros para famílias necessitadas, mas o catálogo não é dizer municipal é pobre, até porque muitas daquelas casas foram mesmo vendidas.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Em todos os bairros municipais em Oeiras, mesmo nos Navegadores, de trezentas casas, cem eram para venda, a Politeira tem um parque fantástico. -----

----- Podemos dizer que, de alguma forma, o Bairro dos Navegadores insere-se nessa etiqueta, é o único, porque todos eles, desde a equipamentos, jardins, etc., têm tudo.-----

----- Vamos olhar para a Nova Carnaxide e Alto dos Barrinhos, alguém que passe na autoestrada distingue estas zonas?-----

----- Eles são iguais, só que a Nova Carnaxide são torres e casas de três assoalhadas, custam trezentos e cinquenta mil euros e os outros são quatro pisos, no entanto, quem passa na estrada, a imagem é toda igual, o empreiteiro foi o mesmo, de maneira que Senhora Vereadora Marlene nós também não podemos ir por aquilo que as pessoas dizem, porque há muita gente que fala, mas que não conhece a realidade, porque é preciso ir ao terreno ver.-----

----- Quem são os autores dos projetos?-----

----- Às vezes esquecem-se disso, há neste País uma maledicência extraordinária, esquecem-se que muitos desses bairros os seus autores são os melhores arquitetos de Portugal, não estou a exagerar, o arquiteto Teotónio Pereira era, do ponto de vista da arquitetura, um dos maiores especialistas deste País, até pela experiência que ele tinha, antes e depois do Vinte e Cinco de Abril, até morrer e em Oeiras tem dois ou três projetos.-----

----- Em Oeiras não temos nenhum bairro com a arquitetura igual, mesmo dois ou três que foram feitos pelo mesmo arquiteto.-----

----- Por outro lado, uma coisa é um bairro estar degradado, outra coisa é estar devidamente conservado e se dermos uma volta por todos os bairros encontramos meia dúzia de prédios em quatrocentos que não estão devidamente pintados, porque ao longo deste mandato tem vindo a ser feito um trabalho de conservação e regeneração extraordinário.-----

----- O problema da estética, claro que é importante, mas não digam que os bairros Sá Carneiro ou Alto da Loba não têm estética, porque dá a impressão que não houve cuidado até

aqui, muitos destes bairros são merecedores de prémios, aliás, tiveram prémios do INH - Instituto Nacional de habitação. -----

-----Uma ideia é a perceção que certos críticos têm, outra coisa é aquilo que é a perceção das pessoas, nós temos que construir casas onde as pessoas se sintam bem e quando se fala em guetos é preciso pensar bem no que é o gueto, no caso de Oeiras só o Bairro dos Navegadores é que está fora, o resto está tudo perfeitamente integrado e não é por acaso que nós podemos dizer que problemas sociais poderão existir em um ou dois bairros, mas são irrelevantes.-----

-----A marginalidade hoje não é comum aos bairros, em qualquer lado ela existe e em Oeiras até temos indicadores muito positivos.-----

-----As coisas são o que são, os projetos que estamos a fazer agora e que já são conhecidos, pelo menos o projeto de arquitetura é diferente daqueles que se faziam há vinte anos, porque também houve evolução nos materiais, na estética. -----

-----A criatividade é muito importante, mas eu visitei muitos bairros em França, Holanda, Bélgica, Dinamarca e eram iguais aos que se faziam em Portugal no tempo do Salazar, a arquitetura tem muito de inspiração em objetos já existentes, pode haver pequenas transformações.-----

-----Quando a Senhora Vereadora Marlene falou na economicidade e na funcionalidade, Portugal bate qualquer País da Europa em matéria de habitação municipal, é muito melhor do que aquela que se faz nos países nórdicos e são exemplos em muita coisa, talvez porque são ricos, conseguem não ostentar tanto como nós e dou o exemplo, como seja parques infantis bons estão em Oeiras, os parques infantis da Dinamarca, Suécia, Noruega, em Portugal, nenhum seria homologado porque são em madeira, em Portugal o material tem de ser em plástico, continuam a ter areia no chão como há cem anos, no entanto, em Portugal somos de uma grande exigência a este nível, às vezes há uma ideia deturpada nesta área. -----

----- - Ontem, nenhum membro da Assembleia Municipal falou do Hostel Social, de onde



Câmara Municipal
de Oeiras

se vê a insensibilidade que há nestas áreas, só falaram nisso depois de alguém ter falado, o que significa que há aqui uma insensibilidade brutal para estas coisas.-----

----- O Hostel Social é um patamar ou Casa de Acolhimento, porque há cerca de dez anos criámos a primeira casa de acolhimento no Espargal, há dois anos criamos outra no Alto da Loba e desde o início deste mandato propúnhamo-nos a fazer uma casa de acolhimento construída de raiz, no sentido de criar diferentes etapas na vida dos sem abrigo e faço esta referência, porque em todas as Assembleias Municipais sou questionado sobre os projetos se só agora é que estão desde o início do mandato. Só agora é que estão os projetos e depois em três meses fazemos um Hostel Social? -----

----- Estou a falar para que isto fique esclarecido, nós não o fizemos em noventa dias, nós adaptamos uma moradia onde foi a Universidade Sénior para o Hostel, fizemos uma adaptação em noventa dias e aí quer os Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, quer o Departamento de Habitação e o Departamento de Desenvolvimento Social estão de parabéns, porque em noventa dias conseguiram esta adaptação, que não transpareça daqui que nalguns casos somos muito céleres e noutros não somos.-----

----- Está muito bonito, sobretudo com muita dignidade, não será vulgar encontrar um equipamento daqueles por este País fora, mas esta experiência pode-nos conduzir a fazer algo que, na minha opinião, o Estado é que devia fazer, mas a verdade é que até agora não mostrou essa vocação.-----

----- Em Madrid tive oportunidade de visitar um equipamento, e já foi há uns anos, muito interessante e nós sabemos que há pessoas que têm casa, mas que não têm condições de a ter, têm casa, mas não a sabem gerir, também é a razão que muitas vezes temos casas que depois são desocupadas e para receber uma nova família gastam-se mais de vinte ou quarenta mil euros para a preparar e são milhões de euros que a Câmara gasta em recuperação que podiam dar para fazer outras.-----

-----Do que vi em Madrid a única coisa que era comum era o refeitório, tinha uma zona e camaratas para vinte ou trinta pessoas que lá quisessem ir dormir. -----

-----Em Portugal estabelecessem regras excessivas e as pessoas sentem-se um bocado coartadas e vão uma vez e já não vão outra, ali havia uma certa liberdade para o sem-abrigo ir dormir e dos que lá iam seleccionavam os que se portavam bem, que tinham condições, os com mais autonomia passavam para quartos próprios onde tinham apoio da instituição, mas há medida que o cidadão progride davam-lhe um pequeno apartamento e daqui passavam para uma casa de alojamento. -----

-----Na minha opinião, se calhar em Oeiras não temos um número de sem-abrigo que se justifique fazer um equipamento com esta dimensão, em vez de utilizarmos determinadas casas de transição, às vezes há famílias que vivem uma situação complicada e nós colocamo-la num apartamento e muitas vezes essa mesma família pode ir perturbar o modo de viver das pessoas que já vivem naquele prédio. -----

-----O Bairro da Pia à Porta nos primeiros anos funcionou como um bairro de transição, todas as famílias que tinham condições de ir para um bairro novo mudavam-se para ali. -----

-----Os mesmos que falam que não há bairros bons, nem bairros maus, são os mesmos que também diziam que os pretos, os ciganos, os pobres, que punham batatas na banheira, houve uma altura que me falavam na má utilização das banheiras, dei-me ao cuidado de visitar, em termos aleatórios, uma quantidade de casas e desafio qualquer pessoa neste Concelho e os Senhores Vereadores Teresa Bacelar e Nuno Neto sabem isso muito bem, até melhor do que eu, se visitarmos vinte casas garanto que no mínimo dezoito estão impecáveis, a percentagem de famílias que não cuidam bem da casa hoje é uma minoria, talvez uns cinco por cento que estragam tudo. -----

----- - Quanto ao problema do cancelamento das inaugurações, aconteceu porque recebi um convite para um evento onde estaria presente o Primeiro Ministro e o Ministro das



Câmara Municipal
de Oeiras

Infraestruturas, em Coimbra, onde iria ser apresentado o PER - Programa Especial de Realojamento para a área da habitação a ser assinado nesta cidade, fizeram-me este convite especial devido às negociações que estamos a fazer, no âmbito do Ministério da Defesa e das Finanças e aceitei o mesmo. -----

----- A comunicação desse cancelamento deveria ter sido feita e ser comunicada aos Senhores Vereadores, curiosamente, já perto da meia-noite recebi uma comunicação a dizer que o Senhor Primeiro Ministro não podia estar presente e que o evento seria cancelado, mas a essa hora já não tinha tempo de voltar atrás com a inauguração. -----

----- - Relativamente à questão dos retroativos, quando se está pelo lado dos trabalhadores e eu também estou e, por isso, quando se pagar será com efeitos retroativos. -----

----- - No que toca à cultura, dizer que a atividade cultural é muito intensa no Concelho, só quem acompanha a informação alusiva à atividade cultural é que tem a noção da dimensão e de muitas coisas, com uma enorme qualidade, que se faz no nosso Concelho. -----

----- Acontece, é que o problema da cultura, embora seja um pouco diferente da educação, a habituação de hábitos culturais demora algum tempo e muitas vezes discuto com os dirigentes e técnicos da área da cultura porque se fazem determinados eventos com a presença de muito pouca gente e questiono se compensa o investimento que se faz em certas atividades que não têm adesão, é obvio, que isso tem de ser bem filtrado, mas para além destes pequenos eventos que podem não ter a adesão adequada e também podem não ter a qualidade suficiente para ser um chamariz para as pessoas, temos muitos outros de grande qualidade e que nem sempre têm a adesão, que eu acho que o esforço e o investimento que se faz merecia que tivessem, temos é que criar essa habituação para que as pessoas vão sabendo que neste ou naquele local acontecem estas coisas com uma certa periodicidade. -----

----- Por um lado, dá-me algum conforto que ponham um vídeo do Presidenta da Câmara a fazer uma declaração qualquer sobre uma inauguração e que tem quatro ou cinco mil

visualizações ou um vídeo em direto com uma atividade cultural extraordinária com gente muito boa e tem mil visualizações, isto é constrangedor, porque as pessoas que vão às redes sociais muitas vezes querem mais sangue e ainda dizem que as pessoas não se interessam pela política, mas afinal toda a gente se pronuncia na política e toda a gente tem algo a dizer. -----

-----O investimento que fazemos na cultura deve continuar a ser feito, porque temos de criar esta habitação nas pessoas e elas saberem que os eventos se realizam. -----

-----Os diferentes grupos de teatro do Concelho, de uma forma geral, estão sempre cheios, mas depois há outras atividades, como as exposições, que têm muita gente no primeiro dia e não são todas que atraem muita gente com muita frequência, temos que continuar a investir nessa matéria.” -----

15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO

SALVO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal do Senhor Vereador Carlos Morgado, exarar em ata um voto de louvor ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, na medida em que a Federação Portuguesa de Futebol deu a conhecer, recentemente, os resultados finais do processo de certificação das equipas como entidades formadoras, com apenas duas equipas a alcançarem as cinco estrelas no que diz respeito ao futsal, e uma delas nas duas vertentes, masculino e feminino, recaindo este feito no Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, enquanto o Caxinas de Vila do Conde foi a outra equipa a conquistar esta distinção, mas apenas no setor masculino. É o único clube nacional com dupla certificação em masculinos e femininos, sendo ainda mais valorizada esta conquista se tivermos em conta que estamos a falar, não apenas no futsal, mas também no futebol. -----

-----Quanto ao futsal feminino, apenas a equipa oeirense conseguiu a certificação



Câmara Municipal
de Oeiras

máxima, revalidando assim a distinção já recebida na época anterior. -----

----- Mais uma vez, o Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, na sequência do excelente trabalho que vêm desenvolvendo nos últimos anos, alcança prémios dignos de relevo que lhe permitem continuar a manter-se em patamares de excelência, numa referência do futsal, particularmente, na área da formação, não só no plano nacional, mas também ao nível dos melhores clubes europeus e mundiais. -----

----- O qual lhes deverá ser transmitido.-----

16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CLUBE DE VOLEIBOL DE OEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Carlos Morgado**, exarar em ata um voto de louvor ao Clube de Voleibol de Oeiras, cuja equipa de juvenis masculinos, na época que agora terminou, se sagrou campeã nacional e regional, sendo que no passado dia vinte de junho derrotou na Final Four o Sport Lisboa e Benfica.-----

----- Fruto do extraordinário trabalho que vêm realizando ao longo do tempo, designadamente, na área da formação, dá origem à conquista destes excelentes resultados desportivo. -----

----- O qual lhes deverá ser transmitido.-----

----- Após a votação saiu, definitivamente, o **Senhor Vereador Armando Soares**.-----

17 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

----- Sob proposta verbal do **Senhor Presidente**, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia cinco de julho, pelas

doze horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Proposta de deliberação número quinhentos e noventa e oito - DPOC - Prestação de Contas Consolidadas; -----

-----Proposta de deliberação número quinhentos e noventa e nove - DPOC - Segunda Alteração Orçamental Modificativa do ano de dois mil e vinte e um (Segunda Revisão Orçamental).-----

-----Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital. -----

18 - PROPOSTA Nº. 539/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 16ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/doze mil quinhentos e oitenta e nove, referente à décima sexta Alteração Orçamental de dois mil e vinte e um, no valor de dois milhões setenta e cinco mil seiscentos e vinte e um euros e vinte e seis cêntimos. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

19 - PROPOSTA Nº. 540/21 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS/INICIATIVAS PONTUAIS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE OEIRAS - 2021: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, ratificar a anulação da atribuição financeira a atribuir ao Clube Português de Orientação e Corrida, no valor de seiscentos e vinte e cinco euros, para a “Participação Campeonato da Europa de Clubes de Kayak-Polo”, aprovada na reunião de Câmara de dezanove de maio de dois mil e vinte e um e a consequente atribuição da comparticipação de seiscentos e vinte e cinco euros, ao Clube Português de Orientação e Corrida, com vista a apoiar a organização do “Trigésimo Segundo Troféu de Orientação do CPOC”.-----

----- Nos termos da alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo segundo e alínea d), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número quarenta e um, de dois mil e dezanove, de vinte e seis de março, que altera e republica o Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, conjugados com os artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro e artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e dois, de noventa e

sete, de oito de outubro.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação da Resolução da Assembleia da República número dezasseis, de dois mil e vinte, de dezanove de março.-----

-----Artigo primeiro, alínea c), do número dois e número seis, do artigo terceiro e artigo nono, do Regulamento de Apoio ao Associativo Desportivo do Município de Oeiras, publicado no Diário da República, segunda série, número duzentos e cinquenta e quatro, de trinta de dezembro de dois mil e quinze.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, conjugado com o Decreto-Lei número vinte e dois-A, de dois mil e vinte e um, de dezassete de março.-----

20 - PROPOSTA Nº. 541/21 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL - FRAÇÃO AUTÓNOMA B, DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DR. JOÃO DOS SANTOS, NºS. 5, 5A E 5B E RUA PROFESSOR DELFIM SANTOS, Nº. 6 - LOJA, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, relativo à fração autónoma B, do prédio urbano sito na Rua Doutor João dos Santos, números cinco, cinco A, cinco B e Rua Professor Delfim Santos, número seis - loja, no Bairro Encosta da Portela, em Carnaxide.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Os termos do contrato de arrendamento para fins não habitacionais a celebrar.-----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea g) e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

21 - PROPOSTA Nº. 542/21 - DP - ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NA RUA CARLOS SARAIVA, EM LINDA-A-VELHA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a venda da parcela de terreno correspondente à ficha mil duzentos e vinte e um da Freguesia de Linda-a-Velha e artigo P quatro mil cento e sessenta e sete da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, à Sociedade Comercial Krestpor, Sociedade Imobiliária, Limitada, pelo valor de dezanove mil trezentos e quarenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos, conforme avaliação constante da informação número dois mil trezentos e oitenta e quatro/dois mil e vinte e um-DMOTU/DOTPU/DPU, de dez de fevereiro.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro. -----

----- Artigo vigésimo oitavo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio, que remete para o artigo noningentésimo trigésimo nono, do Código Civil, bem como no

disposto no número um, do artigo septuagésimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 543/21 - DAQV - APROVAÇÃO DO REEMBOLSO DA PERPETUIDADE DO NICHU-JAZIGO MUNICIPAL, Nº. 175-1º. PISO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar o reembolso do montante de dois mil trezentos e treze euros e cinquenta e sete cêntimos, ao requerente, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela ocupação do Jazigo Municipal (dois mil trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e nove cêntimos) e o valor pago por uma anuidade do referido Jazigo (dois mil e dezanove - quarenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos). -----

-----A reversão do Nicho-Jazigo municipal número cento e setenta e cinco, primeiro piso para esta Câmara Municipal. -----

-----A comunicação da presente deliberação ao requerente. -----

-----Nos termos do artigo quadringentésimo trigésimo terceiro, número três, do Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze. -----

23 - PROPOSTA Nº. 544/21 - DP - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE SEGUROS DE RAMOS DIVERSOS - AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO DISPOSTO NO Nº. 1, DO ARTIGO 73º., DA LEI Nº. 75-B/2020, DE 31 DE DEZEMBRO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos



Câmara Municipal
de Oeiras

Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a dispensa da aplicação do número um, do artigo septuagésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco-B, dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro, para efeitos de celebração do Contrato de Aquisição de Seguros de Ramos Diversos. -

----- Nos termos do número quatro, do artigo septuagésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

24 - PROPOSTA Nº. 545/21 - DP - DESANEXAÇÃO E ANEXAÇÃO DE TERRENOS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITOS EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a desanexação de duas parcelas com as áreas de trinta e oito metros quadrados, proveniente da ficha três mil cento e noventa e cinco, da Freguesia de Carnaxide, confrontando a norte com Município de Oeiras, a sul com Município de Oeiras, a nascente com Município de Oeiras e a poente com Município de Oeiras e com trezentos e seis metros quadrados, proveniente da ficha cinco mil oitocentos e sete, da Freguesia de Carnaxide, confrontando a norte com Município de Oeiras, a sul com Município de Oeiras, a nascente com Município de Oeiras e a poente com Município de Oeiras.-----

----- A anexação das duas parcelas desanexadas da qual resulta um prédio com trezentos e quarenta e quatro metros quadrados, confrontando a norte com Município de Oeiras, a sul com Município de Oeiras, a nascente com Município de Oeiras e a poente com Município de Oeiras, onde está edificado o edifício multiusos da Outurela-Portela, em Carnaxide. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo segundo, número um, alínea q), trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 546/21 - DRU - PROJETO DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL - FASE 2 DO PLANO DE ORDENAMENTO E RECONVERSÃO DE LECEIA - REVISÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao projeto de loteamento de Iniciativa Municipal, da Fase dois, do Plano de Ordenamento e Reversão de Leceia. -----

-----A publicitação da deliberação do projeto de loteamento de Iniciativa Municipal da Fase dois.-- -----

-----Nos termos do artigo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

-----Artigos vigésimo primeiro, vigésimo oitavo e trigésimo primeiro, da Lei número noventa e um, de noventa e cinco, de dois de setembro. -----

26 - PROPOSTA Nº. 547/21 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “MARATONAS DE LEITURA, LDA.”, PARA REALIZAÇÃO DA 1ª. BIENAL INTERNACIONAL DE POESIA DE OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de cento e oitenta e dois mil e trezentos euros, valor equivalente a cerca de sessenta e nove por cento do valor total do projeto, a título de apoio financeiro à realização da Bienal Internacional de Poesia de Oeiras - Poder e Democracia. -----

-----Autorização de utilização dos espaços necessários à realização do evento, durante a sua realização, bem como nos quatro dias anteriores e dois dias subsequentes para,



Câmara Municipal
de Oeiras

respetivamente, montagens e desmontagens das infraestruturas necessárias para o efeito. -----

----- Serviços de limpeza e segurança para o recinto durante o evento. -----

----- Instalação elétrica e cablagem e acesso e fornecimento de água. -----

----- Isenção do pagamento dos valores devidos pela cedência temporária dos espaços municipais, e isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de recinto improvisado e licença especial de ruído. -----

----- A minuta de protocolo.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Lei número dez-I, de dois mil e vinte, de vinte e seis de março.-----

**27 - PROPOSTA Nº. 548/21 - DD - CAMPANHA DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA
- ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO COMITÉ OLÍMPICO DE
PORTUGAL:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos

Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de cinquenta mil euros, ao Comité Olímpico de Portugal, para a implementação da Campanha de Promoção da Prática de Desporto. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro.-

-----Artigo quinto, número dois, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pela Resolução da Assembleia da República número dezasseis, de dois mil e vinte, de dezanove de março. -----

28 - PROPOSTA Nº. 549/21 - DRU - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM DOS CENTROS HISTÓRICOS - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS - MODELO DE CÁLCULO DE RENDAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os valores das rendas dos fogos a atribuir por sorteio a realizar para esse efeito, de acordo com a listagem seguinte: -----

----- Zona - Morada - Número - Andar - Tipologia / Renda Final: -----

----- Carnaxide - Largo da Pátria Nova - Oito A - T Um / quatrocentos e trinta e quatro euros e setenta cêntimos. -----

----- Oeiras: -----

----- Rua Marques de Pombal - vinte e um - T Um / quinhentos e catorze euros e oitenta e um cêntimos. -----

----- Rua José Diogo da Silva - sessenta e dois - T Um / seiscentos e vinte e seis euros e vinte e oito cêntimos. -----

----- Rua Heliodoro Salgado: -----

----- - Trinta e três D - T Um / quatrocentos e setenta euros e dez cêntimos. -----

----- - Trinta e três C - T Um / quatrocentos e trinta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos. - -----

----- - Trinta e três B - T Dois / quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e dois cêntimos. -

----- - Trinta e três A - T Um / quatrocentos e um euros e quarenta e oito cêntimos. -----

----- - Trinta e um - T Um / trezentos e oitenta e nove euros e noventa e nove cêntimos. --

----- Largo da Boavista, nove E - T Um / quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta e três cêntimos. -----

----- Largo da Boavista, nove F - T Um / trezentos e trinta euros e seis cêntimos. -----

----- Paço de Arcos: -----

----- Travessa da Villalonga, Três: -----

----- - Rés-do-chão A - T Zero / duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos.

----- - Rés-do-chão B - T Um / quinhentos e quinze euros e quarenta e três centimos. -----

----- - Rés-do-chão C - T Um / quinhentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco centimos. -- -----

----- - Rés-do-chão D - T Um / quinhentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco centimos. -- -----

----- - Rés-do-chão E - T Um / quinhentos e quinze euros e quarenta e três centimos.-----

----- - Rés-do-chão F - T Um / duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro centimos.--

----- - Primeiro A - T Zero / duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro centimos.-----

----- - Primeiro B - T Um / quatrocentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco centimos. -- -----

----- - Primeiro C - T Um / quatrocentos e setenta e oito euros e dezassete centimos. -----

----- - Primeiro D - T Um / quatrocentos e setenta e oito euros e dezassete centimos. -----

----- - Primeiro E - T Um / quatrocentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco centimos. -- -----

----- - Primeiro F - T Zero / duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro centimos. -----

----- - Segundo A - T Zero / duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro centimos.-----

----- - Segundo B - T Um / quatrocentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco centimos. -- -----

----- - Segundo C - T Um / quatrocentos e cinquenta e três euros e trinta e três centimos. -

----- - Segundo D - T Um / quatrocentos e cinquenta e três euros e trinta e três centimos. -

----- - Segundo E - T Um / quatrocentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco centimos. -- -----

----- - Segundo F - T Zero / duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro centimos. -----

----- - Terceiro A - T Zero / duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro centimos. -----

----- - Terceiro B - T Um / quatrocentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco



Câmara Municipal
de Oeiras

cêntimos. -----
----- - Terceiro C - T Um / quatrocentos e cinquenta e três euros e trinta e três cêntimos.--
----- - Terceiro D - T Um / quatrocentos e cinquenta e três euros e trinta e três cêntimos.--
----- - Terceiro E - T Um / quatrocentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco
cêntimos. -----
----- - Terceiro F - T Zero / duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos. -----
----- - Quarto A - T Zero / trezentos e vinte e nove euros e treze cêntimos.-----
----- - Quarto B - T Zero / trezentos e dez euros e cinquenta cêntimos.-----
----- - Quarto C - T Zero / trezentos e sessenta euros e dezoito cêntimos.-----
----- - Quarto D - T Zero / trezentos e sessenta euros e dezoito cêntimos. -----
----- - Quarto E - T Zero / trezentos e dez euros e cinquenta cêntimos.-----
----- - Quarto F - T Zero / trezentos e vinte e nove euros e treze cêntimos. -----
----- - Quinto A - T Um / trezentos e noventa e um euros e vinte e três cêntimos.-----
----- - Quinto B - T Um / trezentos e noventa e um euros e vinte e três cêntimos. -----
----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro,
número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro,
com o artigo centésimo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e
sete, de sete de agosto, e ainda os artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo
octogésimo, número quatro, do Código dos Contratos Públicos, que remetem para o regime dos
artigos milésimo sexagésimo quarto a milésimo nonagésimo primeiro, do Código Civil.-----

**29 - PROPOSTA Nº. 550/21 - DPU - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE
LOTEAMENTO Nº. 12/2001 - LOTE 4, LOCALIZADO NA AV^a. DOMINGOS VANDELLI,
BARCARENA:-----**

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----
----- “Trata-se de um alvará com dez ou doze lotes e o que se está a passar neste

momento, é que um dos lotes, o lote quatro, pede uma alteração com base naquilo que diz respeito aos dez por cento poder ser utilizado em outro uso, ou seja, não utiliza dez por cento de todo o alvará, mas do lote de terreno correspondente ao lote dele, o que lhe vai permitir aumentar a área para habitação e diminuir a outra. -----

-----Se houver alguém dentro do mesmo alvará pode vir fazer o mesmo pedido, tem dez por cento do valor global e neste caso aplicámos dez por cento só a este lote.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração da licença de Operação de Loteamento com o alvará número doze, de dois mil e um, com o objetivo de alterar o uso do lote destinado a Serviços/Comércio para Habitação, utilizando a possibilidade de afetação de usos complementares em dez por cento da área global do lote quatro, localizado na Avenida Domingos Vandelli, da Freguesia de Barcarena, requerido por “AFTA - Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima”.-----

-----Nos termos do número dois, do artigo vigésimo sétimo, artigo vigésimo segundo e alínea a), do número um, do artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

30 - PROPOSTA Nº. 551/20 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL EM PARTE DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA COSTA PINTO, NºS. 192, 194, 196 E 198 E PARA O BECO DA MOREIRA, NºS. 1, 1-A E 1-B, EM PAÇO DE ARCOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita



Câmara Municipal
de Oeiras

pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, tendo em vista a instalação de um estabelecimento comercial, na área da restauração e bebidas, denominado “AnaSide - Wine Stories”, em parte do prédio urbano sito na Rua Costa Pinto, números cento e noventa e dois, cento e noventa e quatro, cento e noventa e seis e cento e noventa e oito e para o Beco da Moreira, números um, um-A e um-B, em Paço de Arcos. -----

----- Os termos do contrato de arrendamento para fins não habitacionais a celebrar.-----

----- A revogação da proposta de deliberação número oitocentos e noventa e três, de dois mil e dezanove, aprovada em reunião de executivo realizada no dia seis de novembro de dois mil e dezanove.-----

----- Nos termos da alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

31 - PROPOSTA Nº. 552/21 - DP - ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA CONTINUIDADE DA RUA GOMES EANES DE ZURARA, EM QUEIJAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a venda da parcela de terreno correspondente à ficha mil trezentos e setenta e três, da Freguesia de Queijas e artigo P quatro mil trezentos e oitenta e oito, da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, pelo valor de vinte e um mil cento e

sessenta e seis euros e oitenta e três cêntimos, conforme avaliação constante da informação número dezasseis mil quatrocentos e sessenta e quatro, de dois mil e vinte, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento Urbano, de vinte e um de outubro ---

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro. -----

-----Artigo vigésimo oitavo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio, que remete para o artigo noningentésimo trigésimo nono, do Código Civil, bem como no disposto no número um, do artigo septuagésimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 553/21 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PROGRESSO BARCARENENSE, DESTINADA À REPARAÇÃO DO VEÍCULO VOPE 01 - PLATAFORMA ELEVATÓRIA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de oito mil euros, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, destinada à reparação do veículo VOPE zero um - Plataforma elevatória. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j), e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, cujas últimas alterações foram introduzidas pela Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro, e pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de



Câmara Municipal
de Oeiras

agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de treze de agosto, e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

33 - PROPOSTA Nº. 554/21 - DGRU - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº. 269/2020 - AQUISIÇÃO DE 1590 ECOPONTOS DO TIPO “CYCLEA” - REALIZAÇÃO DE ADENDA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte:-----

----- “Há um despacho do Senhor Presidente e por essa razão é que vem à Câmara a ratificação do dia vinte e três de junho. -----

----- Fizemos esta aquisição com base no acordo quadro e, assim sendo, a proposta de adjudicação é de vinte e seis de abril, cujo valor importa em seiscentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta, mais IVA.-----

----- Existe uma reprogramação, tendo em conta que a verba não é utilizada e, por isso, transfere-se uma parte da verba prevista para o ano de dois mil e vinte para o ano de dois mil e vinte e um.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o despacho exarado na informação número INT-CMO/dois mil

e vinte e um/dez mil cento e cinquenta e um, que aprova a modificação contratual ao Contrato de Aquisição de Bens número duzentos e sessenta e nove, de dois mil e vinte, de aquisição de mil quinhentos e noventa Ecopontos do tipo “Cyclea”.-----

-----Nos termos do artigo centésimo sexagésimo nono, número um, “ex-vi” artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

34 - PROPOSTA Nº. 555/21 - GAEP - OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M. - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º. TRIMESTRE DE 2021:-----

-----Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental referente ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e um, da Oeiras Viva - Gestão de equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal ----

-----O envio à Assembleia Municipal de Oeiras, da presente proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento, controlo e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

-----Nos termos da alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto e na alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, e no previsto na alínea e) do número um, do artigo quadragésimo segundo, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

-----Alínea c), número um, do artigo décimo primeiro, dos Estatutos da Oeiras Viva - Gestão de equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal.-----

35 - PROPOSTA Nº. 556/21 - DPE - Pº. 07/DPE/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE PAÇO DE ARCOS - AUDITÓRIO JOSÉ DE CASTRO E UNIDADE DE SAÚDE - APROVAÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou o seguinte:-----

----- “A Câmara abriu um concurso em dezanove de maio de dois mil e vinte, aprovamos o projeto de execução, nomeadamente os procedimentos do concurso público, onde o preço base máximo, na altura, ficou por um milhão setecentos e vinte e cinco, mais IVA, o prazo de execução trezentos e sessenta e cinco dias e apresentaram pedidos de esclarecimento três empresas.-----

----- O júri em dezasseis de junho intercedeu, porque existiam erros e omissões e também na quantidade, foram aceites os erros, mas o valor total não tinha efeito no âmbito do valor.-----

----- Houve duas ou três empresas que apresentaram algumas listas que consideraram ter erros, uns foram aceites e outros não e a questão é que não há nenhuma alteração dos valores do concurso, pelo que segue o concurso conforme está, mas o que é certo, é que apresentaram erros e omissões, porque a seguir há outro processo em que também apresentam alguns erros.-----

----- Um projeto destes que praticamente estava definido qual era, não sei se foi feito internamente ou externamente.”-----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

----- “Foi feito externamente, mas com grande acompanhamento cá de dentro.”-----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

----- “É que começa a haver em relação a este tipo de concursos feitos externamente muitos erros e omissões, o projeto a seguir vai ter o mesmo problema e quando se põe um concurso na rua devia ser feita uma revisão em relação às quantidades e ao tipo de intervenção para não termos esta situação permanentemente.”-----

----- O **Senhor Presidente** observou o seguinte:-----

----- “Mas este projeto tem uma revisão de projeto de um milhão e meio de euros ou mais.”-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Quando foi para a rua não se corrigiu tudo, uma vez que há alguns erros que foram aceites, é só para chamar a atenção, tem que se ter mais atenção para que não haja problemas.” --

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o despacho do Senhor Presidente de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, à informação INT-CMO/dois mil e vinte e um/treze mil quinhentos e trinta e nove e em consequência: -----

-----Aprovar a ata/relatório referente à análise dos pedidos de esclarecimento e submissão das listas de erros e omissões do procedimento de “Requalificação do Antigo Quartel dos Bombeiros de Paço de Arcos - Auditório José de Castro e Unidade de Saúde”; -----

-----Divulgação do relatório de análise dos pedidos de esclarecimento e submissão das listas de erros e omissões pelas empresas interessadas, através da plataforma eletrónica. -----

-----Nos termos do artigo quinquagésimo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

36 - PROPOSTA N.º. 557/21 - DRU - P.º. 04/DRU/2021 - HABITAÇÃO JOVEM - ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO - APROVAÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** mencionou o seguinte: -----

-----“O Senhor Presidente validou aquilo que o júri decidiu e com base nisso vem agora a ratificação. -----

-----A Câmara em dez de maio pôs o concurso na rua e a empreitada orça em seiscentos e



Câmara Municipal
de Oeiras

oitenta e cinco mil euros, mais IVA e quatrocentos e cinquenta dias de execução. -----

----- Houve duas empresas a concorrer, ambas pediram esclarecimentos da lista de erros e omissões, a lista de omissões foi aceite pelo júri, ou seja, há uma lista de omissões igual à outra que foi aceite pelo júri e pergunto se são os mesmos projetistas da proposta de deliberação quinhentos e cinquenta e seis, qual é o procedimento tanto em relação a um como em relação a outro? -----

----- A seguir chamamos o projetista outra vez para ver se há erros e omissões, o projetista diz que há erros e omissões, os nossos medidores confirmam que há erros, isso não se aplica aqui, por isso, não altera o valor. -----

----- Não sei qual é o valor dos erros e omissões, qual é o efeito, dizer à partida que não altera, isso depende, se for um é uma coisa, se for o cem é outra, antes de lançarem o concurso era bom que fizessem uma reunião de trabalho com o projetista e o orçamentista para verificarem se as coisas estão corretas, para não se dar esta imagem permanentemente, apresentam pedidos de esclarecimento, permanentemente, dão razão aos erros, o júri valida-os, mas não interfere no valor. -----

----- Por aquilo que tive oportunidade de ver é uma relação grande, não compreendo, é só uma nota.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o despacho de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, à informação INT-CMO/dois mil e vinte e um/treze mil quinhentos e sessenta e quatro, e em consequência: -----

----- A aprovação da ata/relatório, referente a pedidos de esclarecimento ou listas de erros e omissões do procedimento quatro/DRU/dois mil e vinte e um - Habitação Jovem - Atlético

Clube de Porto Salvo. -----

-----Divulgação do relatório de análise de pedidos de esclarecimento ou lista de erros e omissões pelas empresas interessadas.-----

-----Nos termos do artigo quinquagésimo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

37 - PROPOSTA Nº. 558/21 - GAF - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - MERCADOS MUNICIPAIS DE CARNAXIDE E QUEIJAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de setenta e dois mil oitocentos e vinte e sete euros e um cêntimo, à União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, destinada a compensar o valor da receita não recebida, em resultado da isenção das rendas não cobradas aos comerciantes dos mercados de Carnaxide e Queijas, durante o primeiro trimestre e segundo trimestre de dois mil e vinte e um. -----

-----Submeter para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), alínea o), conjugado com a alínea j), do número um, artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal
de Oeiras

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

38 - PROPOSTA Nº. 559/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A LOCAÇÃO DE 9 VIATURAS NOVAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, 100% ELÉTRICAS, EM REGIME DE AOV, POR DIVISÃO EM 2 LOTES, A AFETAR AOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da proposta de deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a abertura do procedimento concurso público para a locação de nove viaturas novas ligeiras de passageiros, cem por cento elétricas, em regime de AOV, por um período de quarenta e oito meses e quilometragem até sessenta mil quilómetros, por divisão em dois lotes, a afetar aos SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base de duzentos e dezassete mil novecentos e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo para o lote um o valor de quarenta e nove mil novecentos e vinte euros e para o lote dois o valor de cento e sessenta e oito mil euros, a desenvolver num prazo de execução de quarenta e oito meses, com início em dois mil e vinte e um, devendo, face ao carácter plurianual do procedimento, ser afeto para fins cabimentais o valor de: Ano dois mil e vinte e um: vinte e dois mil trezentos e trinta e seis euros e oitenta cêntimos; Ano dois mil e vinte e dois: sessenta e sete mil dez euros e quarenta cêntimos; Ano dois mil e vinte e três: sessenta e sete mil dez euros e quarenta cêntimos; Ano dois mil e vinte e quatro: sessenta e sete mil dez euros e quarenta cêntimos e Ano dois mil e vinte e cinco: quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos, todos com IVA incluído, nomear

o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, bem como de resposta e respetivas aprovações de eventuais reclamações, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; aprovar as peças do procedimento.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

39 - PROPOSTA Nº. 560/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, PARA A EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2021 A 2024:-----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Neste momento vamos apenas aprovar a despesa, o que é um pouco diferente do ponto de vista de quem aprova, não aprovo o concurso, nem os termos do concurso, nem a questão do júri.-----

-----O concurso foi lançado para três anos, de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro, atingimos este valor de quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta euros e apareceram quatro hipotéticos candidatos, dos quais só um apresenta proposta, os outros três apresentam uma declaração de não participação, tendo em conta que o valor de base é muito inferior ao valor que eles podiam fazer a obra.-----

-----Por acaso é coincidência, a Mafrágua é a única que apresenta proposta e os outros três desistem, é prova que os concursos públicos, por ser público, não quer dizer que seja tão



Câmara Municipal
de Oeiras

sério como um ajuste direto, há questões que por vezes não correspondem e este é um caso e há aqui uma organização, que não tem nada que ver com os Serviços, tem que ver com a forma de organização entre eles, em quatro convidados qualquer um destes já ganhou o concurso na mesma situação inversa e dos quatro três apresentam declaração em como não vão a concurso.” -

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da proposta de deliberação do Conselho de Administração da reunião data da vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por concurso público, com vista à celebração de Acordo-Quadro, para a empreitada destinada à reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no Concelho da Amadora - Anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro, pelo valor de quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, pelo prazo de mil e noventa e cinco dias, com início em dois mil e vinte e um, e demais atos nela referenciados. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

40 - PROPOSTA Nº. 561/21 - DOM - Pº. 2021/78-DEM - TERMINAL RODOVIÁRIO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO, EM PAÇO DE ARCOS - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE APROVAÇÃO DE DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES, RETIFICAÇÃO DAS

PEÇAS DO PROCEDIMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS: -----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou o seguinte:-----

-----“No decorrer do prazo de apresentação das propostas alguns potenciais interessados colocaram algumas questões relativas a omissões e erros e com base nisso fez-se uma nova análise, no sentido de permitir um prazo para analisar e para dar mais um tempo para que eles possam apresentar, tendo em conta que houve algumas correções relativas a alguns dos pontos do próprio programa de concurso, há correções nas categorias e nas subcategorias, há aí algumas incorreções que tiveram de ser corrigidas. -----

-----Tendo em conta, que a culpa não é dos candidatos, mas sim da entidade que lançou o concurso, tem que se fazer esta prorrogação. -----

-----O Senhor Presidente já fez o despacho no dia onze de junho, daí a ratificação do seu despacho, relativamente a esta matéria.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos por si praticados, de aprovação das decisões sobre erros e omissões, retificações das peças do procedimento e consequentes prorrogações do prazo fixado para apresentação de propostas, apostos nas atas do júri do procedimento. -----

-----Nos termos dos artigos quinquagésimo e sexagésimo quarto, do Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

41 - PROPOSTA Nº. 562/21 - DAEGA - COMEMORAÇÃO DOS 25 ANOS DO PROJETO MUS-E, EM PORTUGAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO À ASSOCIAÇÃO YEHUDI MENUHIN: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de apoio económico no montante de dezassete mil setecentos e vinte e um euros e oitenta e quatro cêntimos, para apoio à execução e promoção do trabalho realizado pelo projeto MUS-E Oeiras e a Associação Yehudi Menuhin, nos vinte e cinco anos de intervenção nas escolas do Concelho de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. ---- -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ---- -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigos segundo, números um e dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ---- -----

42 - PROPOSTA Nº. 563/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS E À PROATLÂNTICO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL, PARA APOIO À PRAIA ACESSÍVEL 2021:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de vinte mil cento e sessenta e seis euros e cinco cêntimos, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oeiras, para apoio ao projeto Praia Acessível.-----

-----A atribuição de comparticipação financeira no valor de mil euros, à ProAtlântico - Associação Juvenil, para apoio ao projeto Praia Acessível.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-----

43 - PROPOSTA Nº. 564/21 - GCAJ - REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NAS ÁREAS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA SAÚDE - APROVAÇÃO FINAL:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o Regulamento de Concessão de Apoios Municipais nas áreas do Desenvolvimento Social e da Saúde e posterior envio para a Assembleia Municipal para efeitos de aprovação final.-----

----- Envio do regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica.-----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número um, alíneas g) e h) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo centésimo trigésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo.-----

44 - PROPOSTA Nº. 565/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DO POMBAL E BENTO DE JESUS CARAÇA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE VISITA AO BADOCA PARK E ATIVIDADES DE VERÃO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, à Pombal Vinte e Um - Associação dos Moradores dos Bairros do Pombal e Bento de Jesus Caraça, para apoio à realização de visita ao Badoca Park e atividades de Verão.-----

-----A minuta de termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f) e h), e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos terceiro, número um, alínea a) e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, alterado pela Lei número cinquenta e oito, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto, e regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

45 - PROPOSTA N.º 566/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÃO AO CENTRO SOCIAL E



Câmara Municipal
de Oeiras

**PAROQUIAL S. MIGUEL DE QUEIJAS, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO
“STREAMING”:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma subvenção financeira no valor de dezasseis mil e noventa e nove euros e vinte cinco cêntimos, ao Centro Social e Paroquial São Miguel de Queijas, para a aquisição do sistema de vídeo “streaming”. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e três de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete de vinte e um de agosto.-----

**46 - PROPOSTA Nº. 567/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, À
EMDIIP - EQUIPA MÓVEL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E INTERVENÇÃO
PRECOCE, PARA APOIO AO PROGRAMA FÉRIAS INCLUSIVAS WE-IN 21.** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos

Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Equipa Móvel de Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce, no valor de três mil setecentos e cinquenta euros, para apoio à realização do Projeto We-In Férias Inclusivas.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f), g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, conjugado com os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pela Resolução da Assembleia da República número



Câmara Municipal
de Oeiras

dezasseis, de dois mil e vinte , de dezanove de março. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 568/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
“MARATONA DA SAÚDE ASSOCIAÇÃO”, PARA A 8ª. EDIÇÃO DO PROJETO MARATONA
DA SAÚDE:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, à “Maratona da Saúde Associação”, no montante global de quinze mil euros, para a concretização da oitava Edição do Projeto Maratona da Saúde no ano de dois mil e vinte e um. -----

----- A minuta do Termo de Aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

**48 - PROPOSTA Nº. 569/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À “ASSOCIAÇÃO CUSTOM CIRCUS”, PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO**

“MOINHO START”, NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA, EM LECEIA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, à “Custom Circus Associação Cultural”, no valor de oito mil e seiscentos euros, para a realização do Projeto “Moinho Start”, no Bairro Quinta da Politeira, em Leceia. -----

-----Comunicação à “Custom Circus Associação Cultural”. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro.-----

49 - PROPOSTA Nº. 570/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO PORTUGUESA “A COMUNIDADE CONTRA A SIDA”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação



Câmara Municipal
de Oeiras

financeira à Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA”, no valor de três mil euros, para apoio ao funcionamento do Projeto de Educação pelos Pares a decorrer no ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro.-----

50 - PROPOSTA Nº. 571/21 - DCS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE ENFERMAGEM DE QUEIJAS: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar e submeter à Assembleia

Municipal, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de vinte e quatro mil e trezentos euros, à União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, destinada a apoiar o funcionamento do Gabinete de Enfermagem de Queijas. -----

-----A minuta de Contrato de Comparticipação Financeira. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e vigésimo quinto, número um, alínea j) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto-A, número cinco e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

51 - PROPOSTA Nº. 572/21 - DCS - DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 438/2021, DE 19 DE MAIO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a descabimentação do valor remanescente de oitocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos, relativo à proposta de deliberação número quatrocentos e trinta e oito, de dois mil e vinte e um, aprovada em



Câmara Municipal
de Oeiras

dezanove de maio. -----

----- Nos termos do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, aditado pelo artigo ducentésimo vigésimo terceiro, da Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, do Código de Procedimento e de Processo Tributário.-----

----- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, nos termos do anexo oito ponto três ponto um. -----

----- Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo nono a centésimo septuagésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

52 - PROPOSTA Nº. 573/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 13, 1º. ESQº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a celebração de contrato de arrendamento apoiado, relativo ao fogo municipal T Quatro, sito na Rua Tomás de Lima, número treze, primeiro esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, até à existência de uma habitação de tipologia adequada. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Código Civil, em especial a alínea a), do número um, do artigo milésimo centésimo sexto.-----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

53 - PROPOSTA Nº. 574/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 13, 1º. DTO., NO BAIRRO ALTO DA LOBA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Três, situada na Rua Indiveri Colucci, número treze, primeiro direito, no Bairro Alto da Loba. -----

-----A aplicação da renda mensal apoiada no valor de trezentos e vinte seis euros e doze cêntimos, a partir de um de julho de dois mil e vinte e um. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

54 - PROPOSTA Nº. 575/21 - DCS - APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19 EM CARNAXIDE:---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às



Câmara Municipal
de Oeiras

entidades abaixo discriminadas, no montante global de noventa e quatro mil setecentos e quarenta euros e cinquenta e três cêntimos, distribuídas da seguinte forma: -----

----- À Cooperativa de Rádio Táxis Alto da Barra, o montante de sessenta mil quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos;-----

----- À Multitáxis - Cooperativa de Rádio Táxis de Oeiras, o montante de trinta e quatro mil duzentos e setenta e oito euros e dez cêntimos.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 576/21 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PROMOTORA “EDIÇÕES DO GOSTO”, PARA A REALIZAÇÃO DA 17ª. EDIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DE COZINHEIROS, EM OEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de

trinta mil euros, à “Edições do Gosto”, para apoio à realização à décima sétima edição do Congresso Nacional de Cozinheiros, em Oeiras.-----

-----Apoiar logisticamente o congresso.-----

-----A minuta do termo de aceitação.-----

-----Nos termos da alínea e), de número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

56 - PROPOSTA N.º 577/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA 17.ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/treze mil e vinte e seis, referente à décima sétima Alteração Orçamental de dois mil e vinte e um, no valor de seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e um euros e



Câmara Municipal
de Oeiras

ajustes nas previsões corrigidas da receita no valor de dois milhões setenta e um mil setecentos e noventa e cinco euros.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

57 - PROPOSTA Nº. 578/21 - DOM - Pº. 2021/6-DGEP - NÓ DE LIGAÇÃO DA CRIL A MIRAFLORES - RAMO DE ACESSO SUL E BOLSAS DE ESTACIONAMENTO - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-----

----- I - O **Senhor Presidente** referiu o seguinte:-----

----- “Este ramal é muito importante, porque vai retirar muito tráfego da Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Algés e quem vem do Porto deixa de ir à Buraca.”-----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“O novo acesso à CRIL - Circular Regional Interior de Lisboa na saída de Miraflores no sentido da Marginal, vai permitir o acesso a Lisboa (zona portuária), a Cascais (marginal) e reorganizar esta zona, proporcionando melhor estacionamento e zonas verdes e reduzir o trânsito em Algés, nomeadamente na Avenida dos Bombeiros Voluntários.-----

----- Houve duas empresas que concorreram a esta obra, a Armando Cunha e a Sanestradas, são empresas com muita experiência neste tipo de obras, ganhou aquela que apresentou um valor mais baixo.-----

-----Para concluir as entradas e saídas na CRIL na parte do território de Oeiras, ainda falta o ramo da CRIL vindo de sul, rotunda de Algés ou zona portuária para Algés/Miraflores, (rotunda da Avenida Bombeiros Voluntários - Escola Secundária de Miraflores) e evitar que se

tenha que ir à Buraca para se ter acesso a Miraflores sem ter que se utilizar a zona de Algés, nomeadamente a Avenida dos Bombeiros Voluntários.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e final e, consequentemente, adjudicação da proposta para execução da empreitada de obra pública “Nó de ligação da CRIL a Miraflores - Ramo de acesso sul e bolsas de estacionamento”, do concorrente Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de quinhentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, e com o prazo de execução de trezentos dias. -----

-----A minuta do contrato.-----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, centésimo quadragésimo oitavo e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos).-----

58 - PROPOSTA Nº. 579/21 - GAEP - MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º. TRIMESTRE DE 2021:-----

-----Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental referente ao primeiro trimestre de dois mil e vinte



Câmara Municipal
de Oeiras

e um, da “Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima”. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras, a proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento, controlo e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

----- Nos termos da alínea e), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

----- Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

59 - PROPOSTA Nº. 580/21 - GAEP - TAGUSPARK - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA ÁREA DE LISBOA, S.A. - RELATÓRIO E CONTAS (2020) E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO (2021): ---

----- Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de dois mil e vinte, acompanhado do parecer do Fiscal Único, bem como o Plano de Atividades e Orçamento referente ao ano de dois mil e vinte e um, da Taguspark - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade Anónima. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras, a proposta de deliberação e os documentos anexos à mesma, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número cento e trinta e três, de dois mil e treze, de três de outubro, com última alteração introduzida pelo Decreto-Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro. -----

----- Alíneas a), b), c) e d), do número um, do artigo quadragésimo segundo e alínea h), número seis, artigo vigésimo quinto, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um

de agosto.-----

-----Alínea b), do número seis, do artigo vigésimo quinto e a alínea a), do número um, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-

-----Alíneas a) e b), do artigo décimo sexto, dos Estatutos da “Taguspark - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade Anónima”. -----

60 - PROPOSTA Nº. 581/21 - DOTPU - PLANO PARCIAL NORTE DE OEIRAS - EDIFÍCIO TEMPLO DA ÁGUA:-----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte:-----

-----“Trata-se de um esclarecimento de acordo com o que está no próprio Plano Parcial Norte de Oeiras e no próprio PDM para não haver aqui nenhum atropelo, diz respeito àquela rua interior, a proposta é nesse sentido, que a Câmara delibere no sentido do reconhecimento de que a “Praça” alinhada pela Alameda dos Poetas, integra, conjuntamente com o espaço em apreço destinado a Equipamento, o Parque Urbano e Desportivo, encontrando-se assumidamente inserida neste sector.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o reconhecimento de que a “Praça”, alinhada pela Alameda dos Poetas, integra, conjuntamente com o espaço destinado a equipamento que se pretende edificar, designado como Água Viva, o Parque Urbano e Desportivo, encontrando-se assumidamente inserida neste setor. -----

-----Nos termos do Plano Parcial do Norte de Oeiras, publicado na segunda série do Diário da República número duzentos e vinte, de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e noventa e um.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

61 - PROPOSTA Nº. 582/21 - DGO - SIADAP 1 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS / QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - ANO DE 2020:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação da avaliação de desempenho das Unidades Orgânicas, atribuída pelo signatário enquanto avaliador. -----

----- Nos termos da Lei número sessenta e seis-B, de dois mil e sete, de vinte e oito de dezembro. -----

----- Decreto-Regulamentar número dezoito, de dois mil e nove, de quatro de setembro.---

62 - PROPOSTA Nº. 583/21 - DGU - PROCº. 236/1937 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES NA QUINTA DO CEDRO - CEDÊNCIA DOS JARDINS DA QUINTA E DO PALACETE:-----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- Para quem tenha alguma curiosidade para esta questão vou perguntar, porque é que nós temos aqui três prédios?-----

----- A operação é desenvolvida na Quinta dos Cedros, em três prédios, fora o Palacete e os jardins da Quinta. -----

----- Nós temos o prédio um, que é referente ao processo duzentos e trinta e seis, de mil novecentos e trinta e sete, ao fim ao cabo o que se faz é a aprovação condicionada à questão do projeto e a retificação das cedências e a sinalização do parque de estacionamento. -----

----- Há aqui pequenas coisas a corrigir nesse aspeto, trata-se de uma aprovação condicionada a duas coisas, que estão em curso, sem nenhuma relevância do ponto de vista de pôr em causa. -----

-----Em relação ao prédio dois é de dois mil e vinte e um, também aqui há uma questão de necessidade de ver o alinhamento com o edifício a poente, depois tem a ver com o próprio cumprimento RGEU - Regulamento Geral das Edificações Urbanas tendo em conta aquela questão dos afastamentos nalguma parte, eu penso que é a parte terminal de um deles, por isso, um deles está mais rebaixado do que o outro. -----

-----Depois há outro que é também a mesma questão de incumprimento do RGEU e também a questão de alguns painéis que existem, uma espécie de canteiros, também era preciso de alguma forma fazerem umas pequenas correções em relação a essa matéria, por isso, qualquer um destes três são questões meramente de acertos finais e de alguma resolução, por isso, não há aqui nenhum problema do ponto de vista do RGEU e ao mesmo tempo pode fazer-se a cedência à Câmara Municipal de Oeiras do Palacete e dos jardins deste. -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Esta proposta de deliberação é mais uma espécie de conforto para antecipar a cedência do jardim do Palacete, em princípio podemos lá pôr a candidatura a Capital Europeia da Cultura, se por ventura ganharmos a candidatura, não há espaço melhor do que aquele. -----

-----Não sei se todos os Vereadores conhecem, mas aquele Palacete é lindíssimo, acho que é dos Palacetes mais bonitos e o que estava previsto na primeira proposta que foi apresentada era para fazer seis apartamentos naquele Palacete e quando me trouxeram a questão, (eu conheço o Concelho, se fosse um Presidente da Câmara que não conhecesse o Concelho era complicado), este Palacete tem de vir para a Câmara, portanto, a ideia é antecipar a cedência informal do Palacete, dos jardins, porque a escritura só se fará depois com o licenciamento, porque isto tem a ver com um dos imóveis da Quinta dos Cedros, porque os outros dois é mais a articulação dos prédios, porque estão fora.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene



Câmara Municipal
de Oeiras

Rodrigues, Joaquim Raposo e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o projeto de arquitetura do edifício a construir na Quinta do Cedro, no Dafundo, identificado como prédio um, (Processo duzentos e trinta e seis, de mil novecentos e trinta e sete) condicionado à correção das situações referidas antes da aprovação do licenciamento, altura em que será formalizada a cedência, quer dos jardins da quinta com cerca de cinco mil e quatrocentos metros quadrados, quer do palacete.-----

----- Comunicação aos requerentes dos três processos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos segundo, vigésimo, quadragésimo terceiro e quadragésimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de doze de dezembro, com as últimas alterações introduzidas pela Lei número cento e dezoito, de dois mil e dezanove, de dezassete de setembro.-----

63 - PROPOSTA Nº. 584/21 - GCAJ - REGULAMENTO DE GESTÃO DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - APROVAÇÃO FINAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Regulamento de Gestão das Praias do Município de Oeiras.--

----- A tabela de taxas e respetiva fundamentação económico-financeira em anexo ao Regulamento. -----

----- A submissão do regulamento e da tabela de taxas à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- O envio do regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica. -----

-----Nos termos do Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, concretizada pelo Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro.-----

-----Alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo oitavo, da Lei número cinquenta e três-E, de dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro.-----

-----Artigo centésimo trigésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo.-----

64 - PROPOSTA Nº. 585/21 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO PARA EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA E RESPETIVA ESPLANADA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO E UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO SITOS NO PARQUE URBANO DO ALTO DA TERRUGEM:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar as propostas e respetiva fundamentação contidas no relatório final.-----

-----Notificar o concessionário para apresentar os documentos de habilitação exigidos e prestar a caução devida.-----

-----A minuta do contrato de concessão a celebrar.-----

-----A nomeação do Chefe de Divisão do Património, como gestor do contrato.-----

-----A celebração de um contrato de concessão de uso privativo para exploração da cafetaria e respetiva esplanada, instalação de equipamento desportivo e utilização do edifício de apoio sites no Parque Urbano do Alto da Terrugem, entre o Município de Oeiras e a sociedade “Launch Box, Limitada”.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos da alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

65 - PROPOSTA Nº. 586/21 - DGP - ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE:-----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

66 - PROPOSTA Nº. 587/21 - DP - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DE 16 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NORMAIS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE OEIRAS (LOTES 1 E 2):-----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “A mesma entidade ganhou os dois lotes, o lote um e o lote dois, mais o concurso que foi feito e aquele que apresentou melhores condições ao Município, depois o prazo de validade inicial deste concurso é de oito anos, renovado por mais dois anos.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração, com a sociedade “Green Charge - Mobilidade Elétrica, Limitada”, do contrato de concessão do direito de uso privativo de espaço público, para a exploração de dezasseis pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos normais, em locais públicos de acesso público no Concelho de Oeiras, correspondentes aos lotes

um e dois, devidamente assinalados em plantas anexas à minuta de contrato e atento que, a cada local equivale um ponto de carregamento elétrico e um lugar de estacionamento. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número dois, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea b) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, conjugado com os artigos vigésimo quarto, vigésimo quinto, número um, alínea p) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f), qq) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, em especial, os artigos centésimo quadragésimo sexto, número dois e nonagésimo quarto, número um e centésimo quarto.-----

-----Portaria número duzentos e vinte e dois, de dois mil e dezasseis, de onze de agosto.--

67 - PROPOSTA Nº. 588/21 - DP - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITA EM CACILHAS-OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal da desafetação da parcela de terreno, sita na Estrada de Oeiras, em Oeiras, com a área de duzentos e dez vírgula vinte e dois metros quadrados, do domínio público para o privado, a qual confronta a norte com domínio público, a sul com Município de Oeiras, a nascente com Estrada de Oeiras e a poente com Município de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo quinto, número um, alínea q), trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro,



Câmara Municipal
de Oeiras

na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e ainda no disposto no artigos décimo sétimo, do Decreto-Lei duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, na redação da Lei número oitenta e três-C, de dois mil e treze, de trinta e um de dezembro. -----

68 - PROPOSTA Nº. 589/21 - DOM - VIA LONGITUDINAL NORTE - ESTUDO PRÉVIO DOS TROÇOS 8, 9, 10 E 11 (CARNAXIDE - LAJE, NO LIMITE DO CONCELHO DE CASCAIS) E PROJETO DE EXECUÇÃO DO TROÇO 8 (CARNAXIDE - CASAL DO LAMEIRO) - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: ----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a reprogramação financeira do contrato de prestação de serviços número vinte e quatro, de dois mil e vinte e um - “Via Longitudinal Norte (VLN) - Estudo Prévio dos troços oito, nove, dez e onze (Carnaxide - Laje, no limite do Concelho de Cascais) e Projeto de Execução do troço oito (Carnaxide - Casal do Lameiro)”-----

----- A nomeação de Gestor do Contrato. -----

----- O envio desta proposta à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas i) e n), vigésimo quinto, número um, alínea a), alíneas c), bb) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

69 - PROPOSTA Nº. 590/21 - DOM - PROJETO DE CONCEÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - FÓRUM MUNICIPAL - APROVAÇÃO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene

Rodrigues, Joaquim Raposo e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, autorizar a cessão da posição contratual, de António Carlos Terreiro Logrado Teodósio Ferreira, à empresa Arquifirmitas - Estudos e Projetos, Unipessoal, Limitada. -----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos, artigos tricentésimo décimo oitavo e tricentésimo décimo nono, conjugado com o artigo trigésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

70 - PROPOSTA Nº. 591/21 - DLU - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA ALUGUER DE 100 PAPELEIRAS INTELIGENTES - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o relatório preliminar e o relatório final e, consequentemente, a adjudicação da locação de cem papeleiras inteligentes à “Fernando L Gaspar, Sociedade Anónima”, pelo valor de duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e oito euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A notificação da adjudicatária para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual.-----

-----A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação. --

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b) do Decreto-Lei número cento e



Câmara Municipal
de Oeiras

noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

71 - PROPOSTA Nº. 592/21 - DLU - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE MECÂNICO DE ERVAS EM PASSEIOS E BEIRADAS NO CONCELHO DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a reprogramação financeira da prestação de serviços de corte mecânico de ervas em passeios e beiradas no Concelho de Oeiras, na modalidade de fornecimento contínuo. -----

----- A alteração ao contrato mediante adenda de forma a contemplar a nova reprogramação financeira. -----

----- Descomprometer a verba de quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos, em dois mil e vinte e um. -----

72 - PROPOSTA Nº. 593/21 - GCAJ - ACORDO RELATIVO AO FINANCIAMENTO DAS COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS E DELEGADAS DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, a celebração de acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os Municípios que a integram e que nela delegaram competências, nos termos dos contratos interadministrativos de delegação de competências outorgados em dezoito de março de

dois mil e dezanove, como é o caso deste Município, nos termos da minuta constante do anexo quarto. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a realização da despesa associada ao acordo supra, nos termos nele previstos. -----

-----Nos termos do artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas ee) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o disposto nos artigos sexto, número dois e décimo, do Regime Jurídico do Sistema Público de Transporte de Passageiros e o disposto nos artigos centésimo décimo sexto a centésimo vigésimo terceiro e centésimo vigésimo oitavo a centésimo trigésimo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

73 - PROPOSTA Nº. 594/21 - DPE - Pº. 57/DPE/2020 - PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB 2, 3 DR. JOAQUIM DE BARROS - OBRAS DE REPARAÇÃO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA: -----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“O valor que está previsto é de um milhão e quinhentos mil euros e o prazo de execução são quatrocentos e noventa e cinco dias. -----

-----Cá está uma das coisas que não se percebe muito bem, tendo em conta que estamos a falar de um pavilhão, não tem nada de particular e tão específico que a questão da valia técnica valha sessenta por cento enquanto que o preço vale quarenta por cento, ou seja, nós às vezes temos uma tendência de ir para alguns casos que não tem nenhuma razão de existir, eu percebo que se estamos a reparar uma obra ou uma intervenção tem que ter um prazo apertado e ser concluído, mas não numa questão destas, que é um pavilhão que não é nada de especial.”-----

-----O Senhor Presidente disse o seguinte: -----

-----“Aquele pavilhão fez parte de uma primeira geração de pavilhões e aquilo tem



Câmara Municipal
de Oeiras

problemas de consolidação de fundações, humidades, etc., na realidade é praticamente um pavilhão novo, portanto, balneários e essas coisas todas, não é só um caixote.” -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Está bem, mas é um pavilhão tradicional, não é um pavilhão para certo tipo de atividades, é um pavilhão escolar, por isso, não compreendo porque é que se valoriza muito mais a questão da garantia técnica quarenta/sessenta, eu acho que nesses pavilhões, como tinham dito várias vezes, não sei porque vamos para a alínea a), quando deveríamos ir para a alínea b), é uma questão que o preço possa ter mais valor, mas percebo que em alguns casos há uma dificuldade em aceitarmos isso, porque geralmente as propostas aparecem e são empresas com qualidade na mesma.” -- -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Arquiteto Pedro Carrilho ouviu o que o Senhor Vereador Joaquim Raposo disse? ---

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** questionou o seguinte: -----

----- “Qual é a dificuldade específica desta obra para a valia técnica valer sessenta por cento?”-----

----- O **arquiteto Pedro Carrilho** esclareceu o seguinte: -----

----- “O Pavilhão da Escola Joaquim de Barros é um pavilhão do desporto dois mil, que foi a primeira geração e tem fundações especiais, muito complicadas, inclusive tem de se fazer injeção de sapatas, que é um caso raro neste processo e com uma entidade bastante boa, de qualquer modo, já foram as duas coisas aprovadas, mas estou disponível para dar outro tipo de esclarecimentos noutra altura.”-----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Na próxima reunião trazem os projetos para os Senhores Vereadores verem.” -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Eu posso fazer-lhe chegar uma nota com duas ou três coisas, já que estamos em

esclarecimentos, já está tudo aprovado, porque também já sei qual é o método que o arquiteto utiliza, é assim e é difícil de mudar, mas eu digo-lhe uma coisa, eu acho que devia trazer do ponto de vista de alguns projetos que votámos há pouco que têm um conjunto de erros e omissões, são validados pelo júri, mas que não altera nada. -----

-----Porque é que não é feito por quem fez o projeto? -----

-----E já não ponho em causa como é que foi feita a escolha do projetista, mas podia pôr, quem fez o projeto antes de lançarem o concurso? -----

-----Porque é que não há uma reunião entre o medidor e o projetista para ficar os erros e omissões? - -----

-----Acho que é muito mais correto.” -----

-----O **arquiteto Pedro Carrilho** disse: -----

-----“Essa parte do projeto de execução é feita entre o medidor e com os projetistas, porque é tudo a mesma entidade, o que acontece é que neste momento todas as propostas que apresentamos os concorrentes naturalmente aparecem com propostas de erros e omissões que são coisas pouco significativas, de resto não têm nenhum impacto orçamental, mas aparecem sempre com dúvidas, mais dez metros ou menos de três metros, são coisas pouco significativas. -----

-----Temos duas opções ou aceitamos ou se não aceitarmos, a responsabilidade dos trabalhos a mais depois durante a obra passa a ser nossa. -----

-----A arquiteta Patrícia Fernandes que é Chefe de Divisão que começou estas empreitadas também pode esclarecer melhor.” -----

-----A **arquiteta Patrícia Fernandes** disse o seguinte: -----

-----“Quanto aos erros e omissões que são apresentados legalmente por qualquer concorrente, o que acontece é que muitas vezes os interessados apresentam uma percentagem relativamente a todos os artigos.-----

-----Em todos os projetos temos reuniões com os projetistas e com os medidores e tudo é



Câmara Municipal
de Oeiras

visto com muito pormenor e depois disso é feita uma revisão de projeto que valida ou não e que faz alguns reparos relativamente às medições, quando vamos para concurso colocamos o preço base já com uma percentagem a mais do que as medições para que rendem estes erros e omissões, que muitas vezes são apresentados pelos interessados e normalmente são coisas pequenas, como o arquiteto Pedro Carrilho disse, dez metros ou cinco metros, tem a ver com isso.-----

----- No caso tinha a ver com o quartel dos bombeiros, o Auditório José de Castro e Unidade de Saúde que os erros e omissões apresentados havia a mais e havia a menos e foram aceites pelo júri.”-----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Senhora arquiteta, tirando essa parte que na próxima reunião se esclarece diretamente vou colocar outra questão. -----

----- Todas as obras que vocês fazem no vosso sector, o preço vale sempre menos do que vale a valia técnica. Eu percebo isso quando a obra em si é uma obra de dificuldade de execução ou com características próprias de execução, por exemplo, na reabilitação eu percebo isso, porque é preciso furar edifícios antigos, em questões normais não se percebe porque é sempre quarenta/sessenta e nunca é cinquenta/cinquenta pelo menos.”-----

----- **O arquiteto Pedro Carrilho** disse o seguinte:-----

----- “Normalmente os projetos que decorrem pelo Departamento de Projetos Especiais são obras diferentes das outras, não são banais, são efetivamente de muita complexidade, por isso, é que vêm para o Departamento de Projetos Especiais e tem que ter essas características, mas não valorizamos essencialmente o preço, porque são coisas complexas, de maior complexidade do que o normal, mas é uma opção do júri também, mas também pode ser o contrário, quarenta/sessenta.”-----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Há questões que eu percebo e sou defensor, por exemplo quando estivemos a recuperar algumas pinturas, alguns azulejos de alguns edifícios, faz sentido, porque é uma obra especializada em relação a esta matéria.-----

-----Há coisas que não se justifica, tendo em conta que muitas dessas empresas concorrem e o arquiteto bem sabe que são empresas que estão aptas para fazer um conjunto de obras. -----

-----Agora todas as obras é mera coincidência, todas as obras do seu setor, geralmente, são quarenta/sessenta e nem todas são tão complexas.-----

-----É um critério, e o senhor arquiteto acha que está mais defendido se for com a valorização da parte técnica. -----

-----Também já vi empresas que ganham estes concursos de quarenta/sessenta e também já vi as mesmas empresas a ganhar concursos de cinquenta/cinquenta ou até preferencialmente de preço mais baixo. -----

-----Se dissesse que nesta obra existe esta especificação em relação às tais fundações e as sapatas que é preciso injetar...” -----

-----**O arquiteto Pedro Carrilho** disse o seguinte: -----

-----“Quanto à injeção de sapatas, penso que na Câmara nunca foi feita nenhuma obra daquela natureza.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Então também não sabemos quem são as empresas que têm capacidade para fazer, eu percebo, mas também pode fazer uma variante, apesar da valia técnica pode utilizar os sessenta por cento não só da qualidade técnica, mas também há outros itens que podem ser valorizados, não pode ser quarenta/sessenta, o sessenta pode ser subdividido.-----

-----**O arquiteto Pedro Carrilho** disse o seguinte: -----

-----“Podia ser uma empresa especializada, neste caso penso que tem de ter alvará



Câmara Municipal
de Oeiras

especial e tudo.” -----
----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento na modalidade de concurso público designado “Cinquenta e sete/DPE/dois mil e vinte - Pavilhão Desportivo da EB Dois, Três Doutor Joaquim de Barros - Obras de reparação”. -----
----- O preço base do concurso de um milhão e quinhentos mil euros, ao qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----
----- O prazo de execução de quatrocentos e oitenta e cinco dias. -----
----- As peças do procedimento. -----
----- Designação do Júri do procedimento- -----
----- Designação dos técnicos procedimentais. -----
----- Delegação de competências no júri. -----
----- A realização da despesa, com a seguinte programação plurianual, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de um milhão e quinhentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, totalizando um milhão quinhentos e noventa mil euros: -----
----- Para o ano de dois mil e vinte e um - um euro e seis cêntimos; -----
----- Para o ano de dois mil e vinte e dois - oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três euros e setenta e quatro cêntimos; -----
----- Para o ano de dois mil e vinte e três - setecentos e catorze mil trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos, valores com IVA incluído. -----
----- Nos termos das alíneas a), f), m) e n) do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como nas alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número

setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, e alterações aprovadas pelo Decreto-Lei número cento e onze-B, de dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto e pela Lei número trinta, de dois mil e vinte e um, de vinte e um de maio, em especial no disposto no número um, do artigo trigésimo sexto, artigo trigésimo oitavo, número dois, do artigo quadragésimo, artigo quadragésimo terceiro, número um, do artigo sexagésimo sétimo, artigo centésimo trigésimo e seguintes, e ainda no número dois, do artigo sexagésimo nono. -----

74 - PROPOSTA Nº. 595/21 - DPE - Pº. 03/DPE/2021 - PALÁCIO DOS ACIPRESTES - PÁTIO DAS AMENDOEIRAS - ADAPTAÇÃO A ESPAÇO MULTIUSOS - APROVAÇÃO DO PROJETO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o projeto de execução para a empreitada “Três/DPE/dois mil e vinte e um - Palácio dos Aciprestes - Pátio das Amendoeiras - Adaptação a espaço multiusos”, base para a transformação definida para este espaço.-----

-----Abertura do procedimento na modalidade de concurso público, -----

-----O preço base do concurso de um milhão e novecentos mil euros. -----

-----O prazo de execução de trezentos e sessenta dias.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----Designação do júri do procedimento.-----

-----Designação dos técnicos procedimentais.-----

-----Delegação de competências no júri. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Relativamente à realização da despesa, a seguinte programação plurianual, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de um milhão e novecentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, totalizando dois milhões e catorze mil euros.-----

----- Para o ano de dois mil e vinte e um - um euro e seis cêntimos.-----

----- Para o ano de dois mil e vinte e dois - um milhão quinhentos e treze mil novecentos e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos.-----

----- Para o ano de dois mil e vinte e três - quinhentos mil euros, todos os valores incluem o IVA.-----

----- Nos termos das alíneas a), e), f), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como nas alíneas f), bb) e qq), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, em especial no disposto no número um, do artigo trigésimo sexto, artigo trigésimo oitavo, número dois, do artigo quadragésimo, artigo quadragésimo terceiro, número um, do artigo sexagésimo sétimo, artigo centésimo trigésimo e seguintes, e ainda no número dois, do artigo sexagésimo nono.-----

----- Alínea b), do número um, do artigo quadragésimo sexto e do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

75 - PROPOSTA N.º. 596/21 - GAEP - FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019:-----

----- Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas de dois mil e dezanove, apresentado pela Fundação Marquês de Pombal.-----

----- Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta de deliberação e documento anexo, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento

e fiscalização da atividade das entidades participadas.-----

-----Nos termos das alíneas a) e d), do número, do artigo quadragésimo segundo, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

-----Artigo vigésimo quinto, número dois, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

76 - PROPOSTA Nº. 597/21 - DOM - Pº. 2021/17-DEM - BENEFICIAÇÕES DIVERSAS NO PALÁCIO ANJOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e final e, consequentemente adjudicação da proposta para execução da empreitada de obra pública “Beneficiações diversas - Palácio Anjos, Algés”, do concorrente “Optibuilding, Limitada”, pelo valor de trezentos e nove mil setecentos e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, e com o prazo de execução de cento e oitenta dias.-----

-----A minuta do contrato.-----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, centésimo quadragésimo oitavo e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, e dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código



Câmara Municipal
de Oeiras

dos Contratos Públicos). -----

77 - PROPOSTA Nº. 598/21 - DPOC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2020:-----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

78 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezanove horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,

Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho
de Ascensão /
500745943
2021.08.31 11:52:19
+01'00'

(Vera Carvalho)